



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 102/103

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2009

ANO XXXIV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ABIB MIGUEL
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo *Luiz Claudio Romanelli*
Líder da Oposição *Elio Rusch*
PMDB *Waldyr Pugliesi*
PSDB *Ademar Traiano*
Partido Democratas *Plauto Miró*
PT *Péricles de Mello*
PP *Duílio Genari*
PDT *Luiz Carlos Martins*
Bloco PPS/PMN *Douglas Fabrício*
Bloco PSB/PRB/PV *Reni Pereira*
Bloco PTB/PR *Jocelito Canto*

Representação Partidária

PMDB - 18: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Mário Roque - Mauro Moraes - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 01: Reni Pereira; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIOS

DIÁRIO Nº 102

96ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva	03
Presenças	03
Abertura da Sessão.....	04
Expediente:	
Ofícios.....	04
Recurso	04
Requerimentos	05
Projetos de Lei	11
Pequeno Expediente:	
Dep. Antonio Belinati	14
Dep. Professor Lemos.....	17
Dep. Augustinho Zucchi	18
Dep. Elton Welter.....	19
Dep. Mauro Moraes	20
Grande Expediente:	
Dep. Jocelito Canto.....	20
Horário das Lideranças:	
Liderança do PP	
Dep. Antonio Belinati	15
Liderança do PMDB	
Dep. Edson Strapasson.....	22
Liderança do PT	
Dep. Péricles de Mello	23
Ordem do Dia:	
Leitura do Expediente	25
Discussão/Votação	
2ª Discussão (Votação em).....	26
Redação Final.....	26
3ª Discussão	26
2ª Discussão	27
1ª Discussão	27
Requerimentos	28
Encerramento da Sessão	28

DIÁRIO Nº 103

97ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva.....	29
Presenças.....	29
Abertura da Sessão	29
Expediente:	
Indicações	29
Pequeno Expediente:	
Dep. Douglas Fabrício.....	30
Dep. Professor Lemos	31
Ordem do Dia:	
Leitura do Expediente	31
Discussão/Votação	
1ª Discussão (Votação em).....	32
Redação Final	33
3ª Discussão	33
1ª Discussão	33
Requerimentos	34
Encerramento da Sessão	34

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 102		
96ª SESSÃO ORDINÁRIA		
SUMÁRIO		
Mesa Executiva.....	03	
Presenças.....	03	
Abertura da Sessão	04	
Expediente:		
Ofícios	04	
Recurso	04	
Requerimentos	05	
Projetos de Lei.....	11	
Pequeno Expediente:		
Dep. Antonio Belinati.....	14	
Dep. Professor Lemos	17	
Dep. Augustinho Zucchi.....	18	
Dep. Elton Welter	19	
Dep. Mauro Moraes.....	20	
Grande Expediente:		
	Dep. Jocelito Canto..... 20	
	Horário das Lideranças:	
	Liderança do PP	
	Dep. Antonio Belinati	15
	Liderança do PMDB	
	Dep. Edson Strapasson.....	22
	Liderança do PT	
	Dep. Péricles de Mello	23
	Ordem do Dia:	
	Leitura do Expediente	25
	Discussão/Votação	
	2ª Discussão (Votação em)	26
	Redação Final.....	26
	3ª Discussão	26
	2ª Discussão	27
	1ª Discussão	27
	Requerimentos.....	28
	Encerramento da Sessão	28

DIÁRIO Nº 102

96ª SESSÃO ORDINÁRIA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
16ª LEGISLATURA
ATA DA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM
02 DE SETEMBRO DE 2009**

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Tadeu Veneri e Luiz Nishimori.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Augustinho Zucchi, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mário Roque, Mauro Moraes, Miltinho Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Péricles de Mello, Plauto Miró, Professor Lemos, Reni Pereira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (42).

Ausentes os Srs. Deputados: Antonio Anibelli, Felipe Lucas, Elio Rusch, Fábio Camargo, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida e Pedro Ivo (07).

Ausentes com justificativas os Srs. Deputados: Artagão Júnior, Dr. Batista, Luciana Rafagnin, Osmar Bertoldi e Rosane Ferreira (05).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios

Sob o nº CEE/CC 3032/09 do Sr. Rafael Iatauro, Chefe da Casa Civil, comunicando que o Sr. Roberto Requião, Governador do Estado SANCIONOU o Projeto de Lei nº 001/09 de autoria do Tribunal de Justiça que, altera o *caput* e acresce parágrafo único ao artigo 36 da Lei nº 14227, de 30/12/03 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, o qual convertido em Lei tomou o nº 16220. **Anote-se - Archive-se.**

Sob o nº CTL/CC 115/09 do Sr. Roberto Requião, Governador do Estado, comunicando haver VETADO INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 462/08 de autoria dos Deputados Luciana Rafagnin, Elton Welter e Luiz Eduardo Cheida, por considerá-lo inconstitucional. **À Comissão de Constituição e Justiça.**

Sob o nº CTL/CC 116/09 do Sr. Roberto Requião, Governador do Estado, comunicando haver VETADO INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 241/09 de autoria da Deputada Rosane Ferreira, por considerá-lo inconstitucional. **À Comissão de Constituição e Justiça.**

Recurso

RECURSO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/09

O Deputado Estadual Elio Rusch, ao final subscrito, autor do projeto de decreto legislativo em epígrafe, vem, respeitosamente perante V. Exa., com fulcro no artigo 33, parágrafo 2º, “a”, do Regimento Interno que

rege este Parlamento Estadual, e tempestivamente, interpor.

Recurso Regimental Com Pedido de Reconsideração

Tendo em vista a proposição ter sido rejeitado em razão de parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça na Sessão realizada na data de 06/07/09, e, após Recurso Regimental apreciado na Sessão do dia 25/08/09, recebeu parecer favorável novamente rejeitado naquela Comissão.

Do Trâmite do Projeto na CCJ

O projeto em questão, apresentado na data de 09/03/09, recebeu parecer favorável do Relator, o Deputado Reni Pereira, na Sessão realizada na data de 23/06/09. Porém, nesta Sessão o Deputado Luiz Claudio Romanelli pediu vista do projeto, desenvolvendo na data de 06/07/09 com um voto pela rejeição da proposição, por considerá-la inconstitucional. Na votação, foi aprovado o parecer contrário do Deputado Romanelli, causando a rejeição da matéria.

Irresignado com tal decisão, e defendendo a constitucionalidade da proposição e necessidade de apreciação da matéria pelo Plenário, o autor interpôs, tempestivamente, Recurso Regimental à CCJ. Redistribuído à relatoria do Deputado Ademar Traiano, em nova apreciação o projeto recebeu parecer favorável, que foi novamente rejeitado pela comissão.

Das Razões Recursais

Propõe-se o presente recurso, escorado nas normas regimentais desta Assembleia, em razão da insurgência do autor da proposição em relação aos fundamentos que resultaram na rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/09 pela Comissão de Constituição e Justiça, tendo como consequência a interrupção de sua normal tramitação.

Neste diapasão, Sr. Presidente, assevera-se: o Decreto Legislativo é remédio constitucional de autoria privativa da Assembleia Legislativa que tem como objetivo, relacionado com a situação em comento, sustar os feitos de ato normativo do Poder Executivo que exorbite do poder regulamentar. Veja-se o mandamento contido na Constituição Estadual deste Estado:

Art. 54. Compete, privativamente, à Assembleia Legislativa:

[...]

XXVI - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentador ou dos limites de delegação legislativa; (grifo nosso)

O ato normativo que, de forma flagrante, exorbita o poder regulamentar, e nasce para o mundo jurídico eivado de ilegalidade, justamente por confrontar não só os princípios da publicidade e do acesso à justiça, mas principalmente o princípio da legalidade, motivo pelo qual o Decreto Legislativo em tela pretende sustá-lo consubstancia-se no Decreto nº 1378, de 29/08/07, e tem o seguinte teor:

Art. 1º Determina que o Departamento de Imprensa Oficial do Estado providencie a edição e divulgação do Diário Oficial estadual por meio eletrônico, em substituição à edição impressa. [...] (grifo nosso)

O decreto consignado, *data venia*, ultrapassa os limites do poder regulamentar detido pelo Chefe do Poder Executivo deste Estado, visto que desrespeita de forma irrefutável o que dispõe a Lei Estadual nº 14603¹, de 28/12/04, que assim dispõe em seu artigo 2º:

Art. 2º Os atos do Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e demais atos privados previstos em lei, serão obrigatoriamente publicados no Diário Oficial do Estado, e no site oficial do Estado do Paraná na internet.

Parágrafo Único. A obrigação dos Poderes do Estado de publicarem seus atos no Diário Oficial e no site do Governo do Estado não exclui a obrigação de cada Poder Público manter seus periódicos e sites de divulgação, em caráter suplementar. (grifamos)

Resta claro, portanto, que a norma regulamentar inculpada no referido decreto extrapola o objetivo deste ato normativo, pois vai contra o mandamento da própria lei que deveria regulamentar. Observa-se que a Lei nº 14603/04 impõe a publicação dos atos oficiais no DOE periódico (na forma impressa) e no site oficial do Estado do Paraná na internet. Portanto, não pode um decreto determinar a divulgação dos atos oficiais apenas em meio virtual, em substituição à versão impressa.

Nesse sentido, defende-se a tese de que seria plenamente constitucional um projeto de lei de iniciativa do Governador do Estado com escopo de revogar a referida lei, e instituir a obrigatoriedade de publicação dos atos oficiais tão-somente no site oficial do Estado na internet. Tal medida normativa jamais poderia ser determinada através de um decreto, mas somente por meio de uma lei em sentido estrito. Portanto, o atacado decreto, ao exorbitar os limites do poder regulamentar do Chefe do Poder Executivo, acaba por ferir o princípio da legalidade.

Maria Sylvia Zanella Di Pietro assevera que o poder regulamentar insere-se:

*Como uma das formas pelas quais se expressa a função normativa do Poder Executivo. Pode ser definido como o que cabe ao Chefe do Poder Executivo da União, dos Estados e dos Municípios, de editar normas complementares à lei, para sua fiel execução.*² (grifo nosso)

Na definição de Oswaldo Aranha Bandeira de Mello:

[...] os regulamentos são regras jurídicas gerais, abstratas, impessoais, em desenvolvimento da lei, refe-

*rentes à organização e ação do Estado, enquanto poder público [...].*³ (grifo nosso)

José Joaquim Gomes Canotilho, por sua vez, assinala que o regulamento é uma norma emanada pela Administração no exercício da função administrativa e, regra geral, com caráter executivo e/ ou complementar da lei [...].⁴

Portanto, a própria doutrina administrativista escora o fato de que o atacado Decreto nº 1378/07, o qual o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/09 pretende sustar os efeitos, extrapola sua função complementar à Lei nº 14603/04, na medida em que institui a abolição da publicação dos atos na versão impressa, como bem determinado pela lei.

Ademais, o mérito do Projeto de Decreto Legislativo, principalmente no que diz respeito à economia e modernização da forma de publicação dos atos oficiais, não tem como fórum de discussão a Comissão de Constituição e Justiça - onde se deve analisar exclusivamente o aspecto constitucional das proposições - mas sim o Plenário desta Assembleia.

Do Pedido

Diante das razões recursais acima defendidos, requer-se a V. Exa.:

1) conheça do presente recurso, eis que tempestivo e cabível, e acolha o presente pedido de reconsideração, tendo em vista que, como bem descrito nos fundamentos, a rejeição pela CCJ do projeto em epígrafe não se limitou a analisar a constitucionalidade do PDL 01/09, mas sim com vistas ao seu mérito; e, por consequência;

2) determine sua apreciação pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná, que analisará tanto a constitucionalidade quanto o mérito da proposição, conforme as normas regimentais.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) ELIO RUSCH

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 4352

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja nomeado representante oficial da Assembleia Legislativa do Paraná na 37ª Missão Econômica da Câmara de Comércio Brasil - Japão para o Japão, na qual eu estarei presente de 21/09/09 a 04/10/09.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) TERUO KATO

1. Súmula: *Dispõe que todos os Poderes Públicos do Estado do Paraná deverão atender ao princípio da publicidade, estabelecendo sistema para tal finalidade e acrescentando atribuições novas ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE.*

2. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

3. MELLO, Oswaldo Aranha Bandeira de. **Princípios Gerais de Direito Administrativo**. 2a. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979. v I.

4. CANOTILHO, Joaquim José Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 6a. ed. Coimbra: Almedina, 2002.

REQUERIMENTO Nº 4349

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a antecipação da Sessão Ordinária do dia 03 de setembro (quinta-feira) para logo após o término da Sessão Ordinária, com a diminuição de interstício.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 4336

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER sejam justificadas suas ausências em Plenário nas Sessões Ordinárias dos dias 9 e 10 de setembro do corrente ano, devido a compromissos que cumprirá no Município de Umuarama e região, por ocasião da Semana da Pátria.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) FERNANDO SCANAVACA

REQUERIMENTO Nº 4348

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas atribuições regimentais, REQUER, que sejam justificadas a sua ausência das Sessões Plenárias do dia 09 e 10 de setembro do ano corrente devido a compromissos no Município de Maringá e região na Semana da Pátria.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 4353

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER justificar ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 31 de agosto e 1 de setembro do corrente ano, por estar representando a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em São Paulo em reunião sobre o Projeto de Legalização dos Bingos em nosso País com o relator do Projeto no Congresso Nacional o Deputado Federal João Dado.

Sendo o que se apresenta para o momento agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) FÁBIO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 4374

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o soberano Plenário, justificativa de ausência nas Sessões realizadas no dia 02/09/09, em virtude de compromissos políticos assumidos com lideranças da AMCESPAR (Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná),

no Município de Prudentópolis, acompanhado do Governador Roberto Requião.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) ARTAGÃO JÚNIOR

REQUERIMENTO Nº 4333

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve vem, com fundamento em sua prerrogativa regimental, REQUERER após ouvido o duto Plenário, aprovação e envio de votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Antonia Nandi.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) RENI PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 4334

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando das atribuições que o Regimento Interno lhe concede, REQUER venha a ser inserido nos Anais desta Casa, votos de pesar, pelo falecimento do Sr. Guimarães Tabora Bueno, empresário da indústria do café, ramo a que se dedicava até a data do seu falecimento.

Com 91 anos de idade e nascido em Araucária, era filho de Camilo de Oliveira Bueno e Maria Tabora Bueno.

Deixa viúva a Sra. Wanda Woycik Bueno com quem teve dois filhos: Iara e Guivan Bueno.

Possuía várias condecorações, entre elas a Medalha do Mérito Industrial do Café, conferida pela ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento e ao progresso da indústria do café.

À família enlutada os sinceros pêsames deste Parlamentar e da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 4337

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após aprovação do duto Plenário, a inserção em ata dos trabalhos desta Casa de Leis, de voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Michel Ângelo Zambon, ocorrido em Curitiba.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) LUIZ ACCORSI

JUSTIFICATIVA:

A família, o meio social e empresarial do bairro de Santa Felicidade cobriu-se de pesaroso luto em virtude do falecimento do Sr. Michel Ângelo Zambon, ocorrido no dia 27 de agosto próximo passado.

Michel Ângelo era casado com a Sra. Fátima Zambon com quem teve as filhas Michele, Bruna e Rafaela.

Ao lado do seu imenso círculo de amizade, também choram o seu desaparecimento, os seus irmãos Jean Franco, Hugo Desidério e Romano (Toni).

O pranteado Michel Ângelo Zambon era um dos proprietários do Restaurante Dançante Toscana, estabelecimento referencial no culto à gastronomia e à diversão.

Ao aprovar o requerimento para a inserção nos Anais desta Casa de Leis de voto de pesar pela triste perda de Michel Ângelo Zambon, esta Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, cumpre o mister de prestar justa e devida homenagem à memória do seu inesquecível concidadão.

REQUERIMENTO N° 4338

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após aprovação do duto Plenário, a inserção em ata dos trabalhos desta Casa de Leis, de voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Severino Madalosso, ocorrido em Curitiba.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) LUIZ ACCORSI

JUSTIFICATIVA:

Curitiba e principalmente o bairro de Santa Felicidade, despediu-se dia 30 de agosto próximo passado, de um dentre os seus mais diletos filhos, o Sr. Severino Madalosso.

O pranteado deixa viúva, a Sra. Natair Silva Madalosso, com quem teve os filhos Débora, Fábio e Fabíola.

Severino era irmão de Flora Madalosso, também viúva do saudoso Vereador Admar Bertolli, e de Helena, Carlos, Nelson e João.

Todos nós reconhecemos que a colônia italiana responsável pela criação e consolidação do bairro de Santa Felicidade, estriba-se na família Madalosso, como um dentre os seus mais sólidos pilares.

E é graças aos sacrifícios primeiros, à preservação, a visão empresarial e o devotamento às coisas da região, marca maior da família Madalosso, que o nome de Santa Felicidade é conhecido no Brasil inteiro e além-mares.

Severino Madalosso foi um dos esteios da construção do famoso restaurante o Novo Madalosso, admirado pelo mundo inteiro.

A inscrição deste justo e merecido voto de pesar nas páginas do arquivo da história desta Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, tenha certeza, é a mostra maior do nosso reconhecimento à memória de Severino Madalosso.

Que, da decisão, se dê conhecimento à família enlutada, através do envio de correspondência à Sra. Natair Silva Madalosso.

REQUERIMENTO N° 4339

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após aprovação

do duto Plenário, a inserção em ata dos trabalhos desta Casa de Leis, de voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Carolina Angélica Braganhollo, ocorrido em Curitiba.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) LUIZ ACCORSI

JUSTIFICATIVA:

A comunidade católica do bairro do Butiatuvinha perdeu, no último domingo, 30 de agosto, talvez a sua mais ativa participante.

Nesta data, veio a falecer a Sra. Carolina Angélica Braganhollo, viúva do saudoso Antonio Arsindo Braganhollo, com quem teve os filhos Ariovaldo, Bernadete, Sônia, Antonio e João.

Dona Carolina, além dos afazeres domésticos e dos zelosos cuidados para com o bem-estar, a educação, a saúde, da família de quem foi exemplar guardiã, dedicou-se ao esparramento da fé cristã, dos postulados da Igreja Católica, Apostólica e Romana, de cuja instituição era autêntica e vigilante soldada.

O seu nome e as suas iniciativas e ações para a propagação dos postulados da Santa Madre Igreja, sempre serão lembrados, pois ligados à fundação dos grupos carismático e mariano da paróquia da Igreja Imaculada Conceição do Butiatuvinha.

Incansável, dona Carolina destacou-se como catequista, pregando aulas para batizando, primeiras comunhões e crismandos. Foi dedicada Ministra da Santa Eucaristia, atenta coordenadora do Grupo de Oração, além de constar como fundadora do Apostolado da Oração Sagrado Coração de Jesus.

Ao registrar este voto de pesar pelo falecimento da querida irmã Carolina Angélica Braganhollo, esta Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, presta justa e merecida homenagem à memória de quem em vida, entregou-se a duas grandes importantes missões: a condução dos destinos da própria família e do ensinamento das veredas do cristianismo às famílias da sua paróquia.

Que desta decisão se dê ciência à família enlutada, através de correspondência a ser encaminhada ao filho Ariovaldo Braganhollo.

REQUERIMENTO N° 4340

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o duto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Adilson Pedro Messias, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO N° 4341

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o duto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de

Ester de Carvalho Pinheiro, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO N° 4342

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Anderson William da Silva, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO N° 4343

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ruberlei Gomes Carneiro, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO N° 4344

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Sheila Bini, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO N° 4345

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Thais Iadone Kichise, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO N° 4346

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Maria Conceição Vaz, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO N° 4347

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário

rio REQUER voto de pesar pelo falecimento de Mafalda Pinto Bekes, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO N° 4373

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais após ouvido o Plenário respeitosamente, REQUER, envio de voto de pesar, pelo falecimento do Sr. José Fernando Amaro, ocorrido no dia 29/08/09.

Nestes termos, pede deferimento, solicitando o envio de cópia para a Sra. Valdeci Fernanda Amaro.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) BETI PAVIN

REQUERIMENTO N° 4375

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, o envio de voto de pesar, pelo falecimento do Sr. Antonio Carlos de Almeida Correia, ocorrido no dia 24/08/09.

Nestes termos, pede deferimento, solicitando o envio de cópia para a família.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) MÁRIO ROQUE

REQUERIMENTO N° 4375 "A"

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, o envio de voto de pesar, pelo falecimento do Sra. Maria do Carmo da Silva Martins, ocorrido no dia 01/09/09.

Nestes termos, pede deferimento, solicitando o envio de cópia para a família.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) MÁRIO ROQUE

REQUERIMENTO N° 4376

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, o envio de voto de pesar, pelo falecimento da Sra. Otacilia Belizário do Amaral, ocorrido no dia 24/08/09.

Nestes termos, pede deferimento, solicitando o envio de cópia para a família, na pessoa de sua filha, Sra. Salete Cristina do Amaral Costa.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) BETI PAVIN

REQUERIMENTO N° 4351

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, REQUER após ouvido o douto Plenário,

seja consignado na ata da Sessão dos Trabalhos desta data, para que fique registrado para a posteridade, votos de congratulações e aplausos a agência da Caixa Econômica Federal de União da Vitória pela passagem de seus 75 anos de instalação.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao senhor gerente, para que receba e transmita à todos os auxiliares da agência.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

No próximo dia 11 de setembro do corrente, a agência da Caixa Econômica Federal de União da Vitória, completará 75 anos de instalação.

Sinto orgulho, neste momento, de prestar a notável instalação o meu tributo de admiração e respeito.

Tantos benefícios tem a Caixa Econômica, proporcionando à toda a população da região de União da Vitória.

Homenagear uma casa de crédito é o mesmo que instalar um banco de sangue. Não será com efeito o dinheiro, comparável ao sangue que corre em nossas veias? Assim o dinheiro, a maior criação de gênio humano, é o elemento propulsor do progresso e da riqueza, sem o qual o trabalho paralisaria e a vida extinguiria.

Bem haja, pois, aos que, num movimento de alta compreensão, trabalharam por datar União da Vitória de mais uma Agência da Caixa Econômica Federal.

É um aforismo conhecido, o dinheiro faz dinheiro. Que a Agência da Caixa Econômica Federal de União da Vitória, continue máquina propulsora de progresso para a região, são os votos deste Parlamentar almejando a todo os dirigentes e auxiliares uma gestão feliz e proveitosa.

REQUERIMENTO Nº 4367

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Guantanamo Bar.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Guantanamo Bar, que transmite à sociedade curitibana, os prazeres da boa comida, demonstrando o espírito cosmopolita da Cidade de Curitiba e reforçando o turismo gastronômico da Capital. Com uma gastronomia variada composta por saborosos petiscos e pratos de boteco com muita qualidade, revela as mais profundas raízes de uma sociedade que atrai os paladares mais críticos, conquistando-os com o padrão e bons serviços prestados em ambiente confortável e agradável, uma referência no bem servir, que resgata sua origem cubana com noites caribenhas.

REQUERIMENTO Nº 4368

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e

congratulações a Barigui Tennis.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Barigui Tennis, empresa que acreditou e investiu no desenvolvimento do tênis, oferecendo espaço, localização privilegiada, instrutores profissionais e escolinha, conquistando assim a confiança de todos aqueles que prezam pela excelência na qualidade dos serviços prestados, proporcionando alternativa na prática esportiva, sendo um centro de exercício e bem-estar de Curitiba.

REQUERIMENTO Nº 4369

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Cia. do Cartucho.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Cia. do Cartucho, que com o bom atendimento, a qualidade e a confiança, solidifica o nome junto aos consumidores, oferecendo profissionalização nos trabalhos e nos serviços.

Por ser uma distribuidora de suprimentos de informática que oferece uma gama de produtos, atende as expectativas de seus clientes prestando um excelente serviço à comunidade, proporcionando a proximidade do cliente com as suas necessidades, suprimindo as exigências de um escritório moderno.

REQUERIMENTO Nº 4370

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a AAM Materiais de Construção.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a AAM Materiais de Construção, que com o bom atendimento, a qualidade e a confiança, solidifica o nome junto aos consumidores da região do Jardim Ipê, oferecendo profissionalização nos trabalhos e nos serviços, sendo o fornecedor do bairro que com a sua gama de produtos, atende as expectativas de seus clientes prestando um excelente serviço à comunidade, proporcionando a proximidade do cliente com as suas necessidades.

REQUERIMENTO Nº 4371

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Celso Pereira.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Celso Pereira, um grande empreendedor do Paraná que iniciou suas atividades com a empresa Comércio de Tecidos Riolar Ltda., tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividade. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo.

Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sociocultural e empresarial da comunidade de Campo Mourão, um Guerreiro do Comércio.

REQUERIMENTO Nº 4372

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Baptista Cherobim.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Baptista Cherobim, ex-Vereador e ex-Prefeito, um grande empreendedor do Paraná que iniciou suas atividades com a empresa Armazéns Gerais Cherobim Ltda., tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividade.

Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo. Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sociocultural e empresarial da comunidade de Palmeira, um Guerrero do Comércio.

REQUERIMENTO Nº 4362

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), João Carlos Gomes, parabenizamos a instituição por figurar entre as melhores do Paraná e do Brasil, de acordo com o Índice Geral de Cursos (IGC) de 2008 divulgado pelo Ministério da Educação.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) PÉRICLES DE MELLO

JUSTIFICATIVA:

Numa escala que vai de 1 a 5, pela avaliação do Ministério da Educação, a Universidade Estadual de Ponta Grossa obteve conceito 4, nível atingido por apenas 5% das instituições avaliadas no Estado. Motivo que deve ser comemorado como um resultado positivo e promissor, já que poucas instituições atingiram índice 5. A Universidade ficou com a 41ª posição no ranking nacional. Como Prefeito de Ponta Grossa pude acompanhar mais de perto o desempenho da UEPG, alcançado com o trabalho da comunidade acadêmica, de funcionários, alunos, professores e colaboradores.

O Ensino Superior do Paraná está de parabéns por mais essa conquista!

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

REQUERIMENTO Nº 4363

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Londrina (UEL), Wilmar Sachetini Marçal, parabenizando a instituição por figurar entre as melhores do Paraná e do Brasil, de acordo com o Índice Geral de Cursos (IGC) de 2008 divulgado pelo Ministério da Educação.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) PÉRICLES DE MELLO

JUSTIFICATIVA:

Numa escala que vai de 1 a 5, pela avaliação do Ministério da Educação, a Universidade Estadual de Londrina obteve conceito 4, nível atingido por apenas 5% das instituições avaliadas no Estado. Motivo que deve ser comemorado como um resultado positivo e promissor, já que poucas instituições atingiram índice 5. A Universidade ficou com a 31ª posição no ranking nacional. É importante destacar que o quadro satisfatório de desempenho da UEL foi construído com o trabalho da comunidade acadêmica, de funcionários, alunos, professores e colaboradores.

O Ensino Superior do Paraná está de parabéns por mais essa conquista!

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

REQUERIMENTO Nº 4364

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Zaki Akel Sobrinho, parabenizando a instituição por figurar entre as melhores do Paraná e do Brasil, de acordo com o Índice Geral de Cursos (IGC) de 2008 divulgado pelo Ministério da Educação.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) PÉRICLES DE MELLO

JUSTIFICATIVA:

Numa escala que vai de 1 a 5, pela avaliação do Ministério da Educação, a Universidade Federal do Paraná obteve conceito 4, nível atingido por apenas 5% das instituições avaliadas no Estado. Motivo que deve ser comemorado como um resultado positivo e promissor, já que poucas instituições atingiram índice 5. A Universidade ficou com a 32ª posição no ranking nacional. É importante destacar que o quadro satisfatório de desempenho da UFPR foi construído com o trabalho da comunidade acadêmica, de funcionários, alunos, professores e colaboradores.

O Ensino Superior do Paraná está de parabéns por mais essa conquista!

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

REQUERIMENTO Nº 4365

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Alcibiades Luiz Orlando, parabenizando a instituição por figurar entre as melhores do Paraná e do Brasil, de acordo com o Índice Geral de Cursos (IGC) de 2008 divulgado pelo Ministério da Educação.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) PÉRICLES DE MELLO

JUSTIFICATIVA:

Numa escala que vai de 1 a 5, pela avaliação do Ministério da Educação, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná obteve conceito 4, nível atingido por apenas 5% das instituições avaliadas no Estado. Motivo que deve ser comemorado como um resultado positivo e promissor, já que poucas instituições atingiram índice 5. A Universidade ficou com a 38ª posição no ranking nacional. É importante destacar que o quadro satisfatório de desempenho da UNIOESTE foi construído com o trabalho da comunidade acadêmica, de funcionários, alunos, professores e colaboradores.

O Ensino Superior do Paraná está de parabéns por mais essa conquista!

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

REQUERIMENTO Nº 4366

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Décio Sperandio, parabenizando a Instituição por figurar entre as melhores do Paraná e do Brasil, de acordo com o Índice Geral de Cursos (IGC) de 2008 divulgado pelo Ministério da Educação.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) PÉRICLES DE MELLO

JUSTIFICATIVA:

Numa escala que vai de 1 a 5, pela avaliação do Ministério da Educação, a Universidade Estadual de Maringá obteve conceito 4, nível atingido por apenas 5% das instituições avaliadas no Estado. Motivo que deve ser comemorado como um resultado positivo e promissor, já que poucas instituições atingiram índice 5. É importante destacar que o quadro satisfatório de desempenho da UEM foi construído com o trabalho da comunidade acadêmica, de funcionários, alunos, professores e colaboradores. A UEM ficou com a 4ª colocação entre

universidades da Região Sul e a 21ª posição no ranking nacional.

O Ensino Superior do Paraná está de parabéns por mais essa conquista!

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

REQUERIMENTO Nº 4377

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Ministro da República, Luiz Inácio Lula da Silva, bem como ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, solicitando dos mesmos a alteração na data de realização do IDEB, prevista para outubro, nas escolas de ensino fundamental, em razão do período em que as aulas ficaram suspensas devido a Gripe A H1N1.

Na Região Sul, a mais fria do País, em alguns Municípios, as aulas só voltaram nesta semana e a realização do IDEB em outubro será prejudicial para os alunos.

Cabe salientar que a gripe ceifou vidas de muitos estudantes e a comunidade escolar ainda está abalada e em organização.

Solicita-se outrossim, a remarcação da data para dezembro, concedendo tempo hábil para a reposição de conteúdos escolares.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) CIDA BORGHETTI

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 458/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado Alexandre Von Pritzewitz o Jardim Botânico de Londrina.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) ANTONIO BELINATI

JUSTIFICATIVA:

O homenageado chegou em Londrina em 1949, onde formou a conhecida fazenda Figueira, no Distrito de Paiquerê, com 3 mil 649 e hectares, sendo que, do total da área, o Dr. Alexandre fez a preservação de 1 mil e 126 hectares. Em 1998, numa atitude espontânea e de amor à natureza, procurou pessoalmente o IAP e formalizou, através da escritura pública, essa área como Reserva Particular de Preservação Ambiental.

Fantástico esse gesto, pois a área em questão representa, atualmente, 62% de toda área preservada do Município de Londrina.

Em resumo, não se tem conhecimento de nenhum outro cidadão que tenha contribuído tanto para o meio ambiente como o Dr. Alexandre Von Pritzewitz, falecido em 05/01/00.

PROJETO DE LEI N° 459/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° As instituições financeiras e outros estabelecimentos que operem com financiamento, crediário, empréstimos ou outras operações financeiras do gênero manterão afixados permanentemente em seu interior placas ou cartazes informando que:

“A Lei Federal n° 8078, de 11/09/90, em seu artigo 52, parágrafo 2°, garante a quem efetuar a liquidação antecipada do débito, total ou parcial, a redução proporcional de juros e demais acréscimos”.

Art. 2° As placas ou cartazes de que trata o artigo anterior terão dimensões suficientes para que as informações possam ser lidas a boa distância e serão afixadas em locais de ampla e perfeita visualizações por parte dos clientes em geral.

Art. 3° O descumprimento desta lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência por escrito;

II - multa de 1 mil a 5 mil UFIRs a partir da segunda infração.

Art. 4° A fiscalização do cumprimento desta lei e a aplicação das penalidades referidas no artigo anterior serão exercidas pelas autoridades competentes e de órgãos de defesa do consumidor.

Art. 5° As instituições terão o prazo de 60 (sessenta) dias para adequar-se às determinações do artigo 1° desta lei.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) CHICO NOROESTE

JUSTIFICATIVA:

Grande parte dos clientes destes estabelecimentos não conhece seus direitos na obtenção dos descontos proporcionais de juros vincendos, bem como de outros detalhes do contrato de mútuo firmado com agentes financeiros ou empresas que operam com crédito direto ao consumidor, e muitas vezes acabam por não obter o desconto, que é um direito do consumidor.

A intenção deste projeto de lei é informar o consumidor de seu direito de, ao saldar antecipadamente um débito, obter redução de juros e outros encargos. O des-

conto existe, e é um direito do consumidor e isso deve ser amplamente divulgado.

Face ao exposto, solicito aos nobres colegas Parlamentares a aprovação desta matéria.

PROJETO DE LEI N° 460/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° As entidades de assistência social do Estado do Paraná, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica devidamente comprovada, ficam isentas da cobrança de tarifa de energia elétrica e de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.

Art. 2° A isenção de que trata o *caput* do artigo anterior será concedida aos primeiros 1000 kW de energia elétrica consumidos e aos primeiros 50 m3 de consumo de água, utilizados mensalmente pela respectiva entidade.

§ 1° O consumo que exceder o valor fixado no *caput* deste artigo deverá ser pago pelas respectivas entidades.

§ 2° A isenção de pagamento referente à tarifa de água considerará a coleta e tratamento de esgoto.

Art. 3° As entidades de assistência social deverão comprovar sua personalidade jurídica perante SANEPAR e a COPEL para serem habilitadas ao recebimento dos benefícios previstos nesta lei.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) CHICO NOROESTE

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo dispensar as entidades filantrópicas, sem fins lucrativos, de parte da cobrança das tarifas de energia elétrica e de fornecimento de água. No Paraná, temos mais de 4 mil e 534 entidades cadastradas no sistema de informações do Governo do Estado. Desse total, 743 são de Curitiba e 64 são de Foz do Iguaçu - minha base de atuação parlamentar. Mas esses números, como todos sabem, são bem maiores do que registrados no sistema de informação do Governo.

Ao dispensar as entidades da cobrança do consumo de até 50 m3 de água e do consumo de 1000 kW de energia elétrica, o poder público dará mais uma contribuição significativa como contrapartida ao indispensável trabalho social das organizações não governamental no Paraná. É claro que o excedente desses dois consumos - de água e de energia elétrica - será cobrado normalmente nas faturas da SANEPAR e da COPEL.

O projeto vem ao encontro também ao grande e dedicado trabalho executado pelas entidades que muitas

vezes cobre os serviços que o próprio Estado não consegue realizar.

São inúmeros os serviços de assistência social e posso citar alguns como os tratamentos de drogadicção, do alcoolismo, de apoio à educação extraturno de crianças e jovens, de cursos profissionalizantes, de atendimento em creches, do combate à fome e à desnutrição e de primeiros cuidados de saúde das crianças, jovens e mulheres, entre muitos outros.

São vários exemplos e os trabalhos direcionados, na sua grande maioria, às populações de baixa renda, para aqueles que mais precisam do apoio e de uma rede de assistência direta, e que depois de recuperados tornam-se cidadãos produtivos que contribuem, de todas as formas, com a sociedade.

A atuação das entidades é de extrema importância porque são capazes de estabelecer uniões, parcerias, alianças e compromissos com todos os setores da sociedade. Além disso, as entidades vêm assumindo novas responsabilidades sociais, conquistam novos adeptos e aumentam a capacidade de mobilização popular. Destaco ainda que o poder público tem nas entidades a principal parceria da maioria dos serviços de assistência social.

São as entidades, por muitas vezes, que encontram novas propostas e possibilidades de caminhos alternativos para diminuir os desequilíbrios que afetam a economia, a saúde, a identidade cultural e a qualidade de vida das pessoas. As entidades têm influência social e esse é um dos aspectos mais importantes que permite explicar e medir o alcance efetivo de suas ações.

Por terem essa capacidade de gerar ideias inovadoras e serem igualmente detentoras de consciências críticas, as entidades conseguiram se colocar na vanguarda das lutas sociais.

A proposta que apresento é uma forma do Poder Público compensar os relevantes serviços prestados pelas entidades e proporcionar condições de melhora no atendimento às comunidades assistidas.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da proposição em tela.

PROJETO DE LEI Nº 461/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Denomina um hospital público estadual, como Doutor Gastão Pereira Cunha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz tendo em vista a recente perda do professor Dr. Gastão Pereira da Cunha.

Nascido na Cidade de Rio Negro/PR em 1921, filho do médico Dr. Manoel Pereira Cunha, o Dr. Cunha, e Anita Pereira da Cunha; casou-se em 1947 com Norma Maria Leinig Pereira da Cunha, com quem teve três filhos: Gastão, Cláudio e Heloisa Beatriz, que lhes deram nove netos e cinco bisnetos.

O Dr. Gastão ingressou na Faculdade de Medicina do Paraná em 1940, concluindo o curso em 1945, tendo sido o orador da turma e recebido os prêmios Labor, por alcançar as maiores notas nas cadeiras da clínica cirúrgica, Medalha de Ouro Dr. Nilo Cairo, Raul Leite e Fraternidade Argentino-Brasileira.

Em 1953 foi nomeado chefe da Enfermaria São Vicente da Santa Casa de Curitiba - o hospital escola da UFPR na época, assumindo também a Enfermaria Moisés Marcondes em 1954. Montou o primeiro Laboratório de Hemodinâmica do Sul do País, em 1954, ponto de partida para o estudo aprofundado das cardiopatias e fundamental para a implementação da cirurgia cardíaca no Paraná.

Em maio de 1975 implantou o curso de Mestrado em Cardiologia, o MECA, do qual foi coordenador até 1989, criando ainda o curso de Especialização em Cardiologia da UFPR.

Apesar de seus inúmeros compromissos profissionais o Dr. Gastão nunca deixou de lecionar, pois sempre a porta de sua sala estava aberta e fazia questão de atender a todos os que o procurassem; tanto que foi homenageado por 17 turmas de médicos da Federal, sendo quatro vezes escolhido com paraninfo.

Em 2002 foi homenageado pela Sociedade Paranaense de Cardiologia (SBC-PR) que criou o Prêmio Gastão Pereira da Cunha, a ser destinado anualmente ao melhor tema livre apresentado nos Congressos Paranaenses de Cardiologia.

Infelizmente aos 13 dias do mês de maio do corrente ano o Paraná perdeu o Dr. Gastão, que faleceu em sua residência.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares a este projeto de lei que dará o nome de "Doutor Gastão Pereira da Cunha a um hospital público paranaense.

PROJETO DE LEI Nº 462/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica inserido no calendário turístico oficial do Estado do Paraná, a Festa do Padroeiro São Sebastião, no Município de Wenceslau Braz, que se realiza anualmente entre os dias 11 a 20 do mês de janeiro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa inserir esta tradicional festa, que ocorre anualmente e reúne um incontável número de fiéis, que comemoram com novenas, procissões e missas, onde são distribuídas inúmeras graças e favores.

Portanto a necessidade da inclusão deste evento no calendário é facilmente constatável, ao que solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 463/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica inserido no calendário turístico oficial do Estado do Paraná, a Festa do Padroeiro São Sebastião, no Município de Joaquim Távora, que se realiza anualmente no dia 20 do mês de janeiro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa inserir esta tradicional festa, que ocorre anualmente e reúne um incontável número de fiéis, que comemoram com novenas, procissões e missas, onde são distribuídas inúmeras graças e favores.

Portanto a necessidade da inclusão deste evento no calendário é facilmente constatável, ao que solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 464/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica inserido no calendário turístico oficial do Estado do Paraná, a Festa do Padroeiro São Sebastião, no Município de Quatro Barras, que se realiza anualmente no dia 20 do mês de janeiro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa inserir esta tradicional festa, que ocorre anualmente e reúne um incontável número de fiéis, que comemoram com novenas, procissões e missas, onde são distribuídas inúmeras graças e favores.

Portanto a necessidade da inclusão deste evento no calendário é facilmente constatável, ao que solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Pequeno Expediente, concedo a palavra ao Sr. Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero agradecer aos paranaenses que me enviam e-mail dando sugestões para o nosso trabalho parlamentar, porque aqui estamos para trabalhar para o povo. E a grande estrela é sempre o nosso povo.

O jornal o Estado do Paraná, tem aqui na sua primeira página: *Quem ganha mais de R\$ 5 mil por mês confia menos na Justiça brasileira*. Uma notícia boa da Folha de São Paulo. Boa em tese. *Desmatamento é o menor desde 2004*. A manchete significa que apesar da Polícia Federal, do esforço da Polícia Federal, do Governo Federal, alguns irresponsáveis, maus brasileiros, continuam desmatando, derrubando as árvores, as florestas. É por isso que o tempo está totalmente desregulado, na hora que é para fazer frio faz calor, na hora que é para chover não chove, de repente chove demais. Estão destruindo o planeta. Mas isso significa que infelizmente eles continuam desmatando. E o nosso eterno Deputado, ex-Vereador e ex-Secretário Municipal Moisés Leônidas de Oliveira, que nos dá a honra de acompanhar as Sessões direto de Londrina através da TV, o eterno Deputado Moisés Leônidas defende que a lei tem que ser rigorosa com aqueles que destroem o meio ambiente. Quer dizer, o nosso pulmão verde são as nossas matas, as nossas florestas. Estão derrubando as matas, estão poluindo os rios. É lamentável.

A Folha de Londrina traz hoje: *Interior é destaque em Saúde e Educação*. Fui ler a matéria e verifiquei que não é em todas as Cidades do interior do Estado do Paraná que a Saúde não está boa. São apenas alguns Municípios, que eu vou mencionar. Quando o assunto é Saúde e Educação, São Jorge do Ivaí, Kaloré e Nossa Senhora das Graças dão lição às grandes Cidades. É o que mostra o Índice IPARDES de Desenvolvimento Municipal. Três pequenos Municípios estão dando uma surra em Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu, Cascavel, Curitiba, Ponta Grossa, Guarapuava, todos os grandes Municípios. Como é que eles estão conseguindo resolver? Porque em Londrina a Saúde Pública continua em um caos, vai ser preciso muito, mas muito investimento na construção de um hospital na Zona Oeste, falta leito hospitalar, falta UTI na minha Cidade de Londrina, faltam postos de saúde, tem que ampliar os atuais postos. É preciso contratar mais médicos.

Agora, é evidente que a Prefeitura sozinha não vai conseguir, é preciso uma parceria do Município com o Governo do Estado, com o Governo Federal para vir verba e não verbo.

Porque eu vejo aqui que, infelizmente, Deputado Dobrandino, inclusive na sua Cidade de Foz do Iguaçu, o problema da área de Saúde Pública é crítico para o povo de baixa renda, para o pobre. Porque quem tem dinheiro é prontamente atendido.

Temos o caso do Vice-Presidente José Alencar, para quem oramos todas as noites. Não conheço o Vice-Presidente José Alencar e oro toda a noite pela vida dele. Uma situação dramática, que Deus continue dando força a ele. Mas a televisão mostra direto, cada vez que o Vice-Presidente José Alencar precisa de atendimento, ou nos Estados Unidos, ou no Sírio Libanês, ou no INCOR, em São Paulo, ele consegue ter atendimento toda hora que ele chega, ou pega o avião da presidência e vai para o exterior. Assim é feito também com as autoridades da República, com os grandes empresários, do Brasil inteiro. Aqui no Paraná: Londrina, Curitiba, quem tem dinheiro e ficou doente pode escolher apartamento no hospital. Tem apartamento com tapete, com TV, com geladeira, com frigobar, cafezinho. Agora, conforme o apartamento, tem até máquina de fazer café na hora.

Então, em termos de atendimento, o rico - que também morre igual ao pobre - tem o leito hospitalar que ele precisa. O problema da Saúde está concentrado em quem não tem dinheiro para pagar.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Recebo o e-mail do Cleberson Sennes. Ele faz um trabalho, está desempregado, já registrei isso aqui. Quero registrar o cumprimento a esse jovem, mesmo desempregado.

Olha, quando a pessoa tem boa vontade, está fazendo um trabalho de atendimento aos cegos, aos surdos, aos paraplégicos, aos portadores de deficiência, então, quando a pessoa tem Deus no coração, esse dom de servir o próximo mesmo desempregado, mesmo com falta de dinheiro para si próprio, essa pessoa se agiganta e vai à luta, batalha para atender, socorrer e dar atendimento a outras pessoas que precisam mais do que ela.

O aparte ao Deputado Dobrandino.

O Sr. Dobrandino da Silva (PMDB)

V. Exa. citou a minha Cidade de Foz do Iguaçu com relação à Saúde. Realmente não é nem precária, é um caos. Imagine Deputado Belinati, a Prefeitura, segundo os dados da Secretaria da Fazenda, dados comprovantes, já gastou este ano na Saúde, em Foz, mais de R\$ 50 milhões. No entanto, não tem Saúde para ninguém. Mas por outro lado são fortíssimas as denúncias de desvio de recurso da Saúde. Inclusive o Ministério da Saúde já pediu devolução de dinheiro que veio de Brasília. É a corrupção instalada na Saúde em Foz do Iguaçu.

Portanto, aproveito essa oportunidade que V. Exa. nos dá e peço providência ao Ministério Público.

Em função do desvio, da corrupção, em Foz, hoje, morre gente a toda hora naqueles postos de saúde, que não têm recurso para nada.

Obrigado.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Muito obrigado, Deputado Dobrandino.

Isso vem confirmar o que estamos lendo aqui, que o interior é destaque em Saúde Pública e Educação, mas são apenas três Municípios. O Paraná tem 399 Municípios. É o que disse bem o Deputado Dobrandino: a coisa está feia para quem é doente e quem é pobre, quem é de baixa renda.

E-mail, também de Foz do Iguaçu, do professor José: *Reiteramos a nossa reivindicação, o senhor pediu para que entrássemos em contato para que pudesse falar novamente a respeito da situação que milhares de professores estão passando em suas carreiras ao assumir o segundo cargo efetivo no Estado.*

Outros Deputados (as) como: começando pelo Sr. Belinati, Elio Rusch, Rossoni, Romanelli, Cida Borghetti, Ney Leprevost, Tadeu Veneri, Mauro Moraes, Lemos, Welter, também manifestaram apoio e estamos aguardando uma solução. Não está sendo fácil assimilar esse revés financeiro em nossa carreira.

Repetimos que não pedimos nenhuma vantagem e sim reconhecimento. Pensamos que não é algo tão complicado, uma vez que em 2008 recebíamos nossos proventos de forma equiparada, primeiro cargo (20 horas) com aulas extraordinárias (20 horas), Porque agora, com cargo efetivo, não podemos continuar recebendo? Esse revés é inaceitável e muito desmotivador. Toda vez que penso nessa questão me questiono porque fui fazer esse segundo concurso, que mérito estou tendo por efetivar as 40 horas? Por isso recorreremos a essa Casa de Leis e ao Governo para corrigir essa situação que aflige a categoria desde muito tempo. Professor José (Foz do Iguaçu).

Envio cópia da reivindicação

Somos professores da rede pública estadual e gostaríamos, se possível, receber alguma orientação em uma situação que acreditamos ser de muito interesse para a categoria, atendendo a milhares de professores e professoras, do Estado do Paraná.

O cargo de professor é de 20 horas, o professor precisa fazer dois concursos para ter condições de se manter ou complementar com aulas extraordinárias. O fato é que se o professor tem um cargo/padrão de 20 horas já com alguns anos seu rendimento é um, passando em um outro concurso para outras 20 horas, seu "prêmio", é ter seu salário reduzido. O impacto financeiro é extremamente grande e injusto. Afeta a organização e a vida do professor(a) e de sua família.

Reivindicamos o seguinte: o professor(a) que tenha feito um segundo concurso esse cargo seja equiparado com o primeiro, ficando esse professor com dois cargos nos mesmos níveis e classe na tabela de venci-

mentos, uma vez que é a mesma pessoa, recebendo o mesmo salário antes de assumir o segundo cargo.

Assim, o professor carrega todos os avanços, cursos de capacitação, tempo de serviço já conquistados pelo seu mérito e trabalho.

Situação: um professor efetivo desde 2003, atualmente pode estar com o seu primeiro cargo de 20 horas no nível II (classe 73), com o segundo cargo de 20 horas novo concurso passa a receber o previsto na referência do nível I (classe 54) e tem de iniciar praticamente uma nova carreira para esse cargo, ou seja, esse professor vai receber no primeiro cargo R\$ 1.297,97 e no segundo R\$ 737,95. Os números por si só dizem que a situação é muito complicada, merecendo uma atenção especial e reconhecimento.

O impacto na folha de pagamento praticamente não existirá, uma vez que a maioria dos professores com um cargo de 20 horas já vinha trabalhando com aulas extraordinárias até assumir o segundo padrão.

Dessa forma, pedimos que seja feita alguma alteração no Plano de Cargos e Salários, contemplando que o professor com dois padrões, o mais novo se equipare na classe com o mais antigo, corrigindo uma grande injustiça com quem já está prestando serviços e atuando em prol da sociedade paranaense.

É inconcebível que um professor(a) tenha seu salário reduzido por efetivar-se e querer permanecer no serviço público exercendo a mesma função.

Assim, solicitamos que nos orientem se estamos no caminho correto, pois no nosso entendimento essa situação sempre afetou e continua afetando as carreiras dos professores no Estado, financeira e moralmente.

Certos de sua atenção e reconhecimento, agradecemos desde já.

Obs: Esse projeto se difere da questão da dobra do padrão por atender a outra situação, muitos professores vão dobrar o primeiro padrão e outros não em razão dos critérios estabelecidos. Esse projeto faria justiça a um grande número de professores que não vai ser atendida pela dobra ou fez concurso e deseja ficar com dois padrões mas equiparados por mérito. Sendo mais uma opção além da dobra que vai ser implantada.

Quero fazer um apelo ao Governador Roberto Requião, este pessoal que pegou um segundo padrão está sendo degolado, pisoteado em seus direitos. Não está correto. Não é bom o atendimento que o Estado está dando. A professora ou o professor, coitados, vão pegar um segundo padrão para poder levar um pouco mais de dinheiro para casa e de repente é altamente prejudicado.

O Sr. Caíto Quintana (PMDB)

Não gostaria de deixar passar isso em branco, porque acho que V. Exa. faz um trabalho de leitura de e-mail no seu expediente e, muitas vezes, não pode inclusive aprofundar o que o e-mail diz. O problema é o seguinte, no segundo padrão: o professor faz um concurso para o segundo padrão, mas sem sempre na escola em que ele

leciona tem vaga para o segundo padrão. Então, evidentemente, vai ter que ser lotado numa outra escola. E dentro do possível, no Núcleo Regional de Educação, começa a procurar este segundo padrão dentro da escola. Mas, pode ter certeza, se V. Exa. perguntar para o professor se ele prefere assumir um segundo padrão, mesmo que numa outra escola ou desistir do concurso, ele assume o segundo padrão. Agora, para colocá-lo na mesma sala de aula que ele está, teria que tirar alguém, porque não tem salas suficientes para todo mundo.

É por isso que eu queria lhe dizer, para não parecer que a Secretaria da Educação, ou o Governo Roberto Requião, por vontade própria, coloquem professores fazendo um padrão numa escola e um padrão na outra.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Muito obrigado, nobre Deputado Caíto Quintana, que eu admiro tanto.

Temos mais e-mails, da Luciane Piovesan, do Anderson, de professor de Londrina que fizeram aquele curso pela VIZIVALI, que agora, para ser reconhecido o curso, eles vão ter que cursar mais 200 horas-aula complementares, para poderem reconhecer o diploma da VIZIVALI. O problema deste curso foi a negligência do Governo, que não fiscalizou. Se o curso não estava legalizado, por que permitiram esse curso funcionar?

Tenho o e-mail de uma jovem que me comoveu bastante. Mas, primeiro quero registrar o e-mail da Lúcia Menegasso, eterna Sub-Prefeita de Paiquerê. (**Lê e-mail de Lúcia Menegasso**).

Antes, quem estava cursando um curso universitário e morava na zona rural, nos Distritos, nos patrimônios de Londrina, tinha o transporte garantido, mas agora esse transporte foi cortado. Isso é um absurdo! Temos que valorizar as pessoas que estão no campo, que estão na zona rural, porque essas pessoas contribuem muito com o desenvolvimento do nosso Brasil.

Concedo um aparte ao Deputado Professor Lemos.

O Sr. Professor Lemos (PT)

Quero cumprimentá-lo mais uma vez pelo importante pronunciamento de temas relevantes para a nossa população. Com relação ao e-mail do professor José, ele fez chegar a vários Deputados e inclusive a mim. Estamos ultimando uma proposta e quero trazer aqui para que todos os Deputados que quiserem assinar comigo um projeto de lei para alterarmos as regras que temos hoje no sentido de beneficiar aqueles professores e professoras que já estão lecionando, já têm um padrão, e que ao fazer um novo concurso ele não tenha que voltar para um salário que dá menos da metade do salário final.

Isso nos preocupa muito. Esse e-mail que ele mandou reiteradas vezes é importante, porque não é só o professor José e ele tem consciência disso, porque fala de milhares, e estamos trabalhando e querendo o apoio do Deputado Belinati e de todos os Deputados desta Casa

para que se possa fazer como fizemos no caso dos professores de universidades. Tomamos como exemplo aquele projeto aprovado aqui e podemos, sim, corrigir essa distorção que há para os professores da rede estadual.

Também quero aproveitar este momento quando o Deputado traz aqui essa preocupação do transporte escolar intermunicipal, porque quando você sai de um Município para outro, quero pedir o apoio de todos e também do Presidente Nelson Justus para que possamos votar o projeto que apresentei aqui no começo do ano que disciplina o transporte intermunicipal e que alcança o estudante de universidade que tem que sair da sua Cidade para estudar em outra. Precisamos valorizar esse esforço que faz a nossa juventude e, no mínimo, garantir a eles o transporte escolar para ir e voltar da escola e da universidade. Parabéns pelas suas preocupações e pelo seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Obrigado, Deputado Lemos! Pode ter certeza de que projetos para ajudar e melhorar a vida dos professores, terão sempre o meu voto favorável, assim como projetos para ajudar o servidor público, cobrança aqui para pagar a URV para o servidor da Assembleia Legislativa, porque os outros Poderes já pagaram e os servidores que trabalham aqui na Casa também clamam pela URV, que ainda não foi paga para o pessoal da Assembleia. Tudo o que for para ajudar o povo, votaremos a favor.

Tenho aqui um e-mail que me comoveu bastante, da Luciane Piovesan, que diz: *Nobre Deputado, venho por meio deste pedir encarecidamente que se puder elaborar uma lei, para que os hospitais daqui do Paraná que fazem transplante de medula óssea tenham mais leitos, pois sou portadora...* . A Luciane, que Deus abençoe a sua vida, é uma cidadã, uma jovem e está com esse problema sério e delicado de saúde, que é o fato grave e que depende de um transplante de medula. E o que está acontecendo? Faltam leitos.

Já mandei um e-mail para a Luciane dizendo que nós, Deputados Estaduais, não temos poder ou autonomia para apresentarmos projetos que envolvam despesas. Mas, quero fazer um apelo ao Governador Requião. Governador Requião, é um caso dramático da Luciane Piovesan e das demais pessoas que dependem de uma cirurgia para continuar com vida, com saúde e ter uma vida longa e saudável.

Então, Governador, vamos socorrer hospital que tem pouco leito. Tem hospital que abriga as pessoas que sofrem a cirurgia de transplante de medula, então com a verba do Governo é possível, sim, construir alguns leitos para que essas pessoas não esperem tanto na fila. É claro que depende também de doadores, mas quando houver doador, que prontamente elas recebam o transplante para que continuem com vida, com alegria e com uma vida abençoada, que é o que desejamos à Luciane Piovesan e todas as pessoas que estão como ela na dependência de um transplante.

Sr. Presidente, peguei há pouco na internet o lucro que deu a PETROBRAS nos últimos meses. Alô Presidente Lula, o petróleo brasileiro passa tudo pela PETROBRAS que é uma grande empresa, que respeitamos, queremos aplaudir a direção, o corpo de funcionários da PETROBRAS. Mas, não concordo com isso que está aqui que eu peguei agora há pouco do jornal O Globo. Agora estou vendo porque o botijão de gás de cozinha está muito caro. Tem gente que vê o caminhão de gás na vila, senhor Cleonir, e não tem dinheiro para comprar. O óleo diesel está caro, a gasolina está cara, baixou no mundo inteiro e aqui não.

A PETROBRAS que é uma empresa nossa, orgulho nosso, teve um lucro de mais de 7 bilhões, 734 milhões de lucro, em apenas três meses. Isso mostra porque o gás de cozinha, o óleo diesel, a gasolina é cara. As vezes a pessoa tem que deixar o carro em casa, porque não tem dinheiro para abastecer, as vezes tem que pendurar a conta no posto. Temos orgulho da empresa PETROBRAS, mas poderia estar vendendo mais barato. Então, é uma competição da PETROBRAS, BRADESCO, Itaú, para ver quem tem mais bilhões de lucro em apenas três meses. E é por isso que o povo está pobre, está endividado, alguns tomando calmante para poder dormir.

Então, se a PETROBRAS teve e apenas três meses mais 7 bilhões, quase 8 bilhões de lucro, é porque ele está vendendo caro demais o botijão de gás, a gasolina e o óleo diesel, se vendesse esses produtos mais baratos o povo estaria com o bolso com um pouco mais de dinheiro, não estaria passando tanto aperto. Porque se o petróleo é caro, a comida é mais cara, o remédio é mais caro, tudo custa mais caro.

Então a PETROBRAS, que tenha menos lucro e venda o combustível, o gás de cozinha mais barato para o povo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Próximo orador inscrito com a palavra o Deputado Professor Lemos

Deputado Professor Lemos (PT)

O SR. PROFESSOR LEMOS

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa presente, servidores desta Casa e os nossos telespectadores que acompanham pela TV SINAL, pela TV Assembleia.

Venho a esta tribuna para, primeiro, fazer um apelo ao Governo do Estado do Paraná, que faça o pagamento, que os advogados que fazem um trabalho brilhante para aqueles que não têm direito à Justiça, porque não têm dinheiro para pagar, não têm dinheiro para contratar advogado, porque não temos aqui no Paraná a Defensoria Pública Estadual instituída, e havia entre o Estado e a Ordem dos Advogados do Brasil, aqui no Paraná, e estamos acompanhando vários advogados prestando um trabalho relevante para a população, que precisa, de fato, de

assistência judicial gratuita. E esses advogados prestam serviço e não estão recebendo.

Então, recebo lá de Cascavel, da OAB, assinado pelo Lauri da Silva, que é o Vice-Presidente da OAB da seção e Cascavel, esse pedido se reveste de tamanha importância, porque estamos lutando ainda, o Paraná e Santa Catarina, que não instituíram a Defensoria Pública, mas enquanto não temos precisamos avançar para esses advogados que estão prestando trabalho relevante para que a população tenha, no mínimo, os seus honorários pagos pelo Estado.

Quero também aqui cumprimentar a Polícia Civil do Paraná, especialmente a nova diretoria do SINCLA-POL, eleita no pleito do dia 29 de agosto, com 69,23% dos votos, chapa 1, foi declarada vencedora, que logo tomará posse. Quero cumprimentar o meu amigo policial e professor Uerimar, eleito coordenador da próxima gestão. Essa nova diretoria busca a reestruturação do sindicato; resgatar a autoestima do policial civil no Paraná; o fim do assédio moral, a reestruturação da carreira e a implantação de remuneração por subsídio. Também busca a democratização da instituição, com a participação do policial de base no Conselho Superior, que é um Conselho que toma decisões importantes para a instituição. E também busca batalhar pela aposentadoria especial do policial civil. Entre outras reivindicações eles destacam essas que entendem que são importantes: mudar a carreira, mudar as condições de trabalho, mudar o salário e o tempo para a aposentadoria.

Quero cumprimentar toda a Polícia Civil do Paraná e convidá-los para a Audiência Pública que faremos aqui nesta Casa, no dia 23 de setembro às 9h, com a presença da Comissão de Segurança desta Casa.

Eu e o Deputado Ademir Bier formulamos esse pedido de Audiência Pública, que veio a pedido da AMAI, Coronel Furquim, da Polícia Militar, da Associação do Corpo de Bombeiros de Cascavel e de outras regiões do Estado.

Aproveitamos para convidar todos os Deputados, as Polícias Civil e Militar e o Corpo de Bombeiros, onde estaremos debatendo carreira, salário, condições de trabalho, especialmente a Emenda nº 019, que determina que o Estado precisa regulamentar o subsídio para o policial civil e militar do Paraná.

Quero desejar a essa nova direção muito sucesso e muitas conquistas para a categoria e para a população do Paraná, porque a conquista da Polícia se reverte em benefício para a população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Augustinho Zucchi.

O Sr. Augustinho Zucchi (PDT)

O SR. AUGUSTINHO ZUCCHI

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Em verdade, Sr. Presidente, faço aqui apenas uma correção a respeito da lei que votamos ontem. Votamos, ontem, o projeto de lei que cria o Instituto Paranaense das Águas - o IPAGUAS. E, fruto de um acordo que houve de vários Srs. Deputados, se tomou a decisão de eliminar um parágrafo que ali estava, que dava a possibilidade de a partir de uma metragem cúbica que o agricultor consumisse poder cobrar aquela água. Bom, foi estabelecido um entendimento para que isso não ocorresse e, hoje pela manhã, eu recebi várias ligações, Sr. Presidente, a respeito desse assunto.

O jornal O Estado do Paraná traz uma matéria, em que coloca a fala do Deputado Reni Pereira, o pronunciamento do Deputado Romanelli e, a despeito de termos encaminhado o projeto e todos terem explicado, olhem o que o jornal colocou: "Agricultor vai pagar água que consome!" Então, como um esclarecimento apenas, creio tenha sido um erro de informação do jornalista que escreveu a matéria. Não é a Betinha que está aqui. Creio que o jornalista que escreveu a matéria, não teve conhecimento daquilo que foi aprovado e colocou um texto que não reflete a realidade. Deputado Luiz Carlos Martins, V. Exa. que faz parte da comunicação sabe o que isso significa. O título da matéria, não tem nada a ver com aquilo que foi colocado. Então, eu passo a ler para que todos fiquem cientes.

Hoje, em vários locais do Paraná se falava que aqui, ontem, o Plenário da Assembleia aprovou um projeto em que os agricultores pagariam a água. O que não é verdade. Então, vou repetir aqui o artigo 53 e o que foi aprovado: *Parágrafo 1º Os pequenos produtores rurais que possuam até seis módulos fiscais ficarão isentos da cobrança pelo direito de uso da água.* Seis módulos fiscais, mais de 18 a 24 hectares, dependendo do Município, porque essa é uma denominação do INCRA baseado na estrutura fundiária da cada Município do Estado. *Parágrafo 2º - e razão pela qual a manchete desta matéria está equivocada - o benefício previsto no parágrafo anterior será estendido aos demais produtores rurais, desde que o consumo seja exclusivamente destinado à produção agropecuária e silvopastoril.* Portanto, todos os agricultores que usarem água para produção agropecuária e silvopastoril, mesmo que não enquadrados nos seis módulos fiscais, estarão isentos da cobrança de água. Essa é a realidade.

Então, fiz isso porque até me comprometi com presidentes de sindicatos que ligaram, hoje pela manhã, para ressaltar o entendimento que foi feito por esta Casa e que o próprio Deputado Reni Pereira, que aparece aqui na matéria, presenciou e colaborou nesse entendimento, junto com vários Parlamentares da CCJ e com o Presidente Durval Amaral, com o Presidente Nelson Justus, com o Deputado Romanelli.

Dito isto, me parece que fica esclarecido para todo o Estado do Paraná. Não há razão mais para termos essa divergência e passamos a ter o entendimento daquilo que foi votado, ontem, nesta Casa. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Nos que agradecemos o esclarecimento que, realmente, vem em boa hora.

Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra o Sr. Deputado Elton Welter.

Deputado Elton Welter (PT)

O SR. ELTON WELTER

Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 543/08 incentiva o desenvolvimento de ações de preservação ambiental pelos agricultores familiares, médios e grandes produtores do Estado do Paraná, e dá outras providências.

O artigo 1º desse projeto que, aliás, já foi votado na Comissão de Constituição e Justiça, com o aval dos Srs. Pares da Comissão de Constituição e agora se encontra nas comissões de mérito, o artigo 1º diz o seguinte: *Fica definido como um agricultor prestador de serviço ambiental, aquele agricultor que disponibiliza parte da sua unidade de produção agrícola localizada na área rural para a prestação de serviços ambientais, que utiliza os solos de acordo com a sua aptidão e adota tecnologias conservacionistas e cuja unidade produtiva está localizada em áreas de mananciais de abastecimento público.*

Art. 2º Considera-se como prestador de serviço ambiental aquele agricultor que mantém na sua unidade de produção agrícola uma área com cobertura florestal nativa, com comprovado valor natural, além das áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente e está localizada em áreas de mananciais de abastecimento público. Item 2, do artigo 2º, que caracteriza o prestador de serviço ambiental, realiza a proteção de todas as fontes e nascentes de água através da manutenção da cobertura florestal nativa em seu entorno e a sua unidade produtiva está localizada em áreas de mananciais de abastecimento público. E assim vai, caracterizando no artigo 2º quem se considera agricultor e prestador de serviço ambiental.

E essa mesma lei fala, no artigo 3º, *são consideradas áreas de mananciais públicos as microbacias hidrográficas que estão localizadas à montante da captação do manancial e que possuem a outorga de uso emitida pela autoridade. Também se refere, já no artigo 5º as ações e programas criados com essa finalidade devem se apoiar nos Fundos Estaduais do Meio Ambiente e no Fundo Estadual dos Recursos Hídricos.*

Sr. Presidente, esse projeto de lei, transformado em lei, virará um programa de Governo, um programa de Estado do atual Governador ou dos próximos Governadores. O Governo do Presidente Lula, já remeteu mensagem semelhante a essa mensagem definindo o papel do Ministério do Meio Ambiente com relação ao uso das águas que abastecem a Cidade, definindo e caracterizando o prestador de serviço ambiental, criando condições para que quem cuida bem das águas, para quem cuida bem das nascentes que abastecem as Cidades, receberá por esse

serviço prestado. É um caminho sem volta, precisamos criar condições para que a água seja bem cuidada, para que o custo de tratamento de água seja o menor possível, para que a água que chega à torneira do cidadão urbano seja uma água que, praticamente, não tenha tratamento. E só estimulando para quem está à montante ou acima das águas que abastecem as Cidades, conseguiremos resolver essa questão.

Sr. Presidente, queria deixar bem clara a minha posição que também é a posição da CPT - Comissão Pastoral da Terra Nacional - que onde Dom Ladislau Biernaski afirma que pede pela atualização dos índices de produtividade neste País pelas seguintes razões: atualizar, assinar essa atualização atrasada há mais de 30 anos, segundo a Comissão Pastoral da Terra, Lula estará simplesmente cumprindo a Lei Agrária nº 8629 de 25 de fevereiro de 1993, que no artigo 11 determina o seguinte: *Os parâmetros, os índices e indicadores que informar o conceito de produtividade serão ajustados periodicamente, de modo a levar em conta o progresso científico e tecnológico da agricultura e o desenvolvimento regional.* Isso está evidente, Sr. Presidente houve grandes avanços nesses últimos anos. Os índices de produção nossos aumentaram significativamente. Quem é contra essa visão são justamente aqueles grandes proprietários, para fins de especulação. Aumentar os indicadores vai estimular aqueles que usam de forma precária a terra, que usam apenas para especulação, a plantarem, a fazerem o uso dela. Senão ela vai ser desapropriada, paga, remunerada e vamos diminuir os conflitos sociais no campo. Com certeza essa é uma visão que atende aos interesses do Estado. O Lula certamente vai atualizar os índices de produtividade, que é uma posição muito clara da minha bancada, da pastoral da Terra, encabeçada por Dom Ladislau Biernaski.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador inscrito, com a palavra o Deputado Mauro Moraes.

O SR. PASTOR EDSON PRACZYK (PRB)

Pela ordem, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Enquanto o nobre Deputado Mauro Moraes se acomoda na tribuna, apenas registrar e justificar a ausência, tanto da Deputada Rosane Ferreira, como da Deputada Luciana Rafagnin. Elas estão representando a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no Encontro Nacional de Deputadas e Senadoras, para discutir o assunto Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Fazer esse registro e simultaneamente justificar a ausência das duas Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Perfeitamente.

Concedo a palavra ao Deputado Mauro Moraes.

Deputado Mauro Moraes (PMDB)

O SR. MAURO MORAES

Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados.

Ocupo esta tribuna para apresentar uma justificacoo à populaoo do Estado do Parana, com referncia à verdadeira cruzada que estvamos empreendendo contra a violncia em nosso Estado.

Muitas pessoas esto dizendo que o Mauro parou, porque deixou a Comisso de Segurana. No, pelo contrrio. No posso mais falar oficialmente pela Casa, porque no sou mais o Presidente dessa comisso. Mas reativamos o Movimento Curitiba Sem Violncia e fundamos o Movimento Parana sem Violncia, para que possamos dar continuidade a esta guerra, que infelizmente estamos perdendo, à criminalidade no Parana.

Pasmem, Srs. Deputados, nos ltimos 31 dias, mais de 160 homicdios na grande Curitiba. É um verdadeiro absurdo! A populaoo da grande Curitiba est amedrontada, aterrorizada. Hoje, o povo tem medo de sair às ruas, muito mais pela criminalidade do que pela Gripe Suina, que tambm est a por todos os lugares. Todo mundo est preocupado com a tal gripe e esquece que temos uma epidemia muito maior, que mata 100 vezes mais do que a epidemia da Gripe A, que é a epidemia do crack, que est infelizmente tomando todos os bairros de nossa Cidade, se estendendo a toda Regio Metropolitana e a todas as Cidades do Estado do Parana.

Vamos lanar no prximo ms a cartilha sobre dicas para a sua segurana. Fundamos o Movimento Parana sem Violncia, para que possamos, atravs dele, dar continuidade aos simpsios, às reunies e palestras que fazamos na ocasioo, em que presidamos a Comisso de Segurana. Pela primeira vez na vida vi um Presidente ser destitudo por trabalhar demais.

Porque esta Casa registra que nunca houve tanto trabalho em uma Comisso de Segurana, como estava havendo nesta legislatura. Tnhamos mais 19 Audincias Pblicas marcadas, para que pudssemos discutir junto com a populaoo do Estado do Parana e achar uma soluoo, se no para solucionar, pelo menos minimizar um pouco o sofrimento dos paranaenses nesta rea, porque estamos perdendo a guerra para a violncia! E no podemos, Sr. Presidente, perder nem para a violncia e nem para a falta de competncia! O Parana no pode se tornar um Estado to violento como o Rio de Janeiro e So Paulo; Curitiba efetivamente no pode se tornar a capital da violncia.

Estou com a minha conscincia tranquila, porque estou fazendo a minha parte, estou dando a parcela de contribuioo que me cabe para que possamos ter, no Estado do Parana, uma populaoo mais tranquila em termos de Segurana. Hoje estamos vivendo um verdadeiro caos em termos de Segurana no Estado do Parana! Precisamos trazer de volta os mdulos policiais, precisamos aumentar, e urgentemente, o efetivo da Polcia Militar e

da Polcia Civil do Estado do Parana; precisamos comprar, j, mais viaturas para a Polcia Militar e para a Polcia Civil; precisamos rapidamente aumentar os salrios dos policiais militares do nosso Estado que ganham, infelizmente, metade do que ganham policiais de Estados com recursos bem menores!

Ento, Sr. Presidente, queria registrar, desta tribuna, que a minha luta para que possamos ter mais Segurana no Estado do Parana, no parou; muito pelo contrrio, estou me preparando para que eu possa percorrer todos os bairros da Capital, todas as Cidades da Regio Metropolitana, todas as Cidades do Parana e levar esta minha preocupaoo, no mais pela Casa, porque no posso mais falar por esta Casa porque me impediram de trabalhar pelo Legislativo do Estado do Parana, eu vou faz-lo da minha forma, como o Movimento Parana Sem Violncia, Curitiba Sem Violncia, porque no podemos perder, como j disse, nem para a violncia nem para a falta de competncia.

Obrigado, Sr. Presidente.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Encerrado o Pequeno Expediente, no Grande Expediente concedo a palavra ao Deputado Jocelito Canto.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores e senhoras que nos ouvem.

Passo, a partir de hoje, a fazer algo que nunca se viu neste Parlamento, é algo que vai mexer com o povo do Parana: passo, a partir de hoje, a fazer comparaoes do Poder Legislativo, do Ministrio Pblico e do Tribunal de Justia. At aqui poucos polticos gostam de tratar do Ministrio Pblico e do Tribunal de Justia. Teve at alguns polticos que disseram: "No se mexe com homem que tem poder e é de saia." Eu continuo com os brios que sempre tive, vou manter aqui, a partir de hoje, fazer comparaoes que mostram que os Poderes esto avacalhados, esto sujos e eu passo a falar a partir disso, a partir de algumas sentenas que comearam a existir, a partir do momento que eu tive a coragem de vir a esta tribuna e fazer pedidos de informaoes, que vo desde o Tribunal de Contas, Tribunal de Justia e ao Ministrio Pblico.

Passo, a partir de hoje, mostrar que os Poderes, como dizia na Bblia, quem no tiver pecado que atire a primeira pedra, e alguns Poderes adoram atirar pedras na gente, mas no cuidam do rabo: Ministrio Pblico, Tribunal de Justia e Tribunal de Contas. Sei que di em alguns que preferem a boa convivncia, o bom papo, a boa harmonia entre os Poderes. Eu me cansei, cansei.

Isso no quer dizer, senhores que me acompanham aqui, os acadmicos de Direito das faculdades do Parana

que estejam me assistindo, vocês que estão se formando em curso de Direito das universidades particulares e do Estado, atendem para decisões tomadas pelo Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e pelo Ministério Público. Alguns, na hora que interessa, a eles não interessa, vou dar um exemplo: empenho prévio da construção do anexo do Tribunal de Justiça, 28 milhões. A licitação foi de 28 milhões. Preço da obra, 45 milhões. Pergunto: Havia empenho prévio para o restante do que se gastou? Servidores Públicos do Ministério Público, folha de pagamento de janeiro não é empenhada. É paga e depois vem o empenho. Sabe por quê? Porque não tem dotação orçamentária, o orçamento não está aberto, paga-se, depois faz. Eles podem, nós não podemos.

Se um Prefeito comete esse tipo de atitude, o glorioso Ministério Público, que pagou 14 milhões de diferenças salariais aos seus funcionários, e pagou bem, não sou contra pagar, fez muito bem, devia pagar os servidores do Ministério Público que mereciam receber, como merecem receber os funcionários da Assembleia, os policiais, os enfermeiros, esses coitadinhos não receberam, vai para precatório, vai receber a neta dele daqui a 50 anos, porque é um pobre operário do Estado. Vai receber a neta, da neta, da neta. Os tubarões receberam. Agora, os operários, policiais, enfermeiras, você que está me assistindo tem direito a receber diferenças salariais dos Planos Bresser, Collor. Alguns medalhões do Paraná receberam. É justo, correto. Agora, o policial, a enfermeira, o operário não recebeu e vai para precatório. Vai receber a neta daqui a 100 anos.

Se falta um empenho de um Prefeito, Deputado Mário, aí de você se faltar um empenho prévio. Ação civil pública. V. Exa. tem os direitos políticos cassados, porque não fez o empenho.

Presidente Nelson Justus, V. Exa. que foi Secretário de Estado, Secretário da Indústria e Comércio, que levou as empresas para Ponta Grossa.

Vou contar uma pérola agora aqui. Vai pegar o Ministério Público e o Poder Judiciário. Autorizei, Deputado Rossoni, fazer a terraplanagem da Tetra Pak, quando Prefeito. A maior empresa de arrecadação do Estado do Paraná, hoje. Contribui com muito mais que a Cidade inteira de Cascavel. Tetra Pak, uma das maiores fábricas do Brasil.

Fizemos tudo de acordo com a lei. Empenho prévio tudo, tudo, tudo. Daí vem um borra-botas do Ministério Público e diz que esse Prefeito não fez e manda abrir uma ação cível pública contra o Prefeito. Fez auditoria. A auditoria disse que não tinha nada o que fazer, que estava tudo certo.

E o tribunal de Justiça, o Juiz, o Desembargador outro borra-botas, que não sabe ler um processo, não sabe interpretar os autos. Não leu que havia empenho prévio e desrespeito o Juiz de Direito, o Juiz que leu o processo, que é o Juiz da 1ª instância. Um Juiz correto, que leu o processo e deu um pito no Ministério Público, dizendo que o Prefeito não cometeu ato ímprobo nenhum. O Pre-

feito fez tudo como determina a lei e que aquela atitude era irresponsável do Ministério Público. Pois o Ministério Público, estava causando dano ao patrimônio do Estado, porque quando propunha aquela ação ilegal daria oportunidade da pessoa ser atingida e depois cobrar os direitos na justiça.

O Juiz da 1ª instância não quis nem a decisão. Disse: “Não recebo porque não tenho que receber”. O Prefeito não causou dano ao erário, como o próprio Ministério Público diz na auditoria. Não há como punir um Prefeito, porque segundo o Ministério Público, aquele borra-botas lá, do Ministério Público, que diz que o Prefeito não fez o empenho prévio. O Prefeito fez o empenho prévio sim, está aqui o empenho prévio. Está nos autos que o dito cujo Desembargador irresponsável não teve a coragem de ler.

Aqui elogio os Juízes, como esse de 1ª instância e os bons Desembargadores que pelo menos leem as sentenças antes de assinar. Não deixam os estagiários fazer e só assinam.

Os autos estão aqui, tudo de acordo como determina a lei, lá em Ponta Grossa, em 1ª instância, Tetra Pak, segundo ele faltou empenho. Um empenho como um camarada solicita o empenho, ele faz uma nota fiscal e pede empenho. A partir do momento que você assinou o contrato, você está presumindo que tem dinheiro para fazer a obra. Pagou tudo. Quando terminou você pagou tudo de acordo com a lei. Não há o que reclamar, o próprio Ministério Público diz isso.

Mas, você fica indignado quando vê o Juiz de 1ª instância dizer que não pode receber porque está correto, fez tudo certo o Prefeito.

O Ministério Público põe no site: “Prefeito terá que devolver dinheiro, vai ser cassado os seus direitos políticos, porque não fez empenho global.”

Todos os poderes não fazem empenho global. Nem essa Casa faz. Nem o Ministério Público faz, paga os seus funcionários sem empenho. Paga 14 milhões de indenizações sem empenho.

Esse é outro tema que vou tratar aqui. Os funcionários do Estado não receberam. O policial que morre não recebeu. A enfermeira não recebeu. Não recebeu o Plano Bresser. Mas, os tubarões desse Estado receberam, estão com dinheiro em caixa. Muito dinheiro. Não receberam os coitados. Os coitados não receberam. Vai para precatório. A neta dele vai receber. A tataraneta, ele não vai receber.

Peço informação ao Ministério Público. E o Ministério Público respondeu a esta Casa, não é ao Jocelito Canto, é a este Parlamento. Eu perguntei: Por que motivo o empenho de despesas de pessoal não é feito de forma global? Respondeu o Ministério Público: “Embora o artigo permita empenho global de despesas contratuais, no caso da Tetra Pak e outras sujeitas a parcelamentos é prática adotada pelo Ministério Público.” É prática adotada pelo Ministério Público e também pelos Poderes Executivo, Judiciário, Tribunal de Contas. É prática. O

Ministério Público responde a esta Casa dizendo que pode. Mas, o borra-botas lá de Ponta Grossa, o filhote da elite, que nunca conseguiu ser promotor, é apenas um funcionário, faz ação e o Procurador assina.

A partir de hoje vou dedicar todo meu tempo para demonstrar tudo isso. Um empenho prévio, que existiu, que nunca deixou de existir, está nos autos, qualquer acadêmico de 1º ano de Direito, é só folhear e acha. Tenho a 5ª série, eu, Jocelito - não tenho vergonha disso - tenho a 5ª série, achei. O Juiz deveria ter obrigação de saber isso. Desembargador mais ainda. Mas, o Desembargador manda voltar a ação para Ponta Grossa para começar tudo de novo, dizendo que tem que processar o Prefeito, porque faltou empenho prévio! Sendo que o próprio Ministério Público diz que não houve desvio, não houve nada, está tudo certo.

Mas, o cidadão do Ministério Público quer condenar o Prefeito que trouxe a maior empresa, num momento difícil, pagou terraplanagem, num momento difícil da Cidade, porque sabia que ela iria gerar impostos, como gera hoje. Fez tudo de acordo com a lei e se obriga a ouvir isso. Ouvir isso do Ministério Público, que pode fazer. E o outro diz que não pode. E o Tribunal de Justiça, um Desembargador, diz que não pode.

A partir de hoje estarei todos os dias, aqui, contando pérolas do Judiciário e do Ministério Público. E quero dizer aos senhores que não tenho preocupação nenhuma. Os processos que tenho, enfrento a todos de cara erguida, sem medo, até das sacanagens, do que fizeram, de peito aberto. O que tenho vou responder a todos, em qualquer lugar. Aqui, 1ª, 2ª instâncias, sei que não vou sobreviver a todos, porque são muitos. Fizeram muita sacanagem. Mas, vou lutar contra todos. Isto é uma coisa, este é o Prefeito Jocelito Canto. Agora, o Deputado Jocelito Canto a partir de hoje, começa a questionar o que eles cobram de mim, como Prefeito. Agora, vou começar a cobrar deles, como Deputado, aquilo que eles têm que responder.

Então, a partir de hoje estarei cobrando todas as ações. Que nem o CQC, Custe o Que Custar. A partir de hoje começo com esta pérola do Poder Judiciário e do Ministério Público. Mas, acho que faz parte do acordo. Um não fiscaliza o outro, que superfaturou o prédio, aqui do lado, e o outro não fiscaliza o outro, que pagou precatório sem autorização. Faz parte daquilo que chamamos de acordo dos Poderes.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No Horário destinado à Liderança do PMDB, concedemos a palavra ao Deputado Edson Strapasson.

Liderança do PMDB: Deputado Edson Strapasson

O SR. EDSON STRAPASSON

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

Venho a esta tribuna mais uma vez falar de um assunto que recentemente pudemos abordar e que foi objeto, ontem à tarde, de um protesto pacífico da população de Rio Branco do Sul, na Rodovia dos Minérios, a PR-092, clamando para que haja, de forma imediata, um projeto de duplicação dessa rodovia que tem ceifado a vida de muitas pessoas, provocado muitos acidentes e que precisa urgentemente ser tratada de uma forma prioritária por parte do Governo do Estado com relação ao projeto de duplicação.

Aprovamos ainda no mês de maio, quando ocorreram vários acidentes, inclusive com a morte de três pessoas, realmente foram acidentes trágicos e criaram uma comoção na comunidade de Rio Branco e que realmente nos dá o dever, como Deputado representante da região, de encaminhar ao Governo um pleito, e queremos colocar aqui que naquele momento em que fizemos, participamos também de uma Audiência Pública na Câmara Municipal de Rio Branco, juntamente com Prefeitos da região e Vereadores, vários Deputados Estaduais também presentes e acompanhamos recentemente alguns Deputados colocando outdoors, nos colocando na condição de parte desse processo de pressão da sociedade.

Entendo e falei naquela oportunidade, na Câmara de Vereadores, que precisamos primeiro encaminhar, de forma harmônica, ao Governo. O Governo Requião tem tratado o Vale da Ribeira e toda região de forma decente, de forma correta, dando prioridade, mas é evidente que uma obra que trata da duplicação de 30 quilômetros, algo em torno de R\$ 40 milhões, não pode ser resolvida do dia para a noite, de forma imediata, e entendemos até que o Governo, todos os Governos, seja Estadual, Federal ou os Municípios, mas o Estado está perdendo em torno de 10% da previsão orçamentária para este ano, e é evidente que entendemos a falta de recursos e estivemos, juntamente com o Prefeito de Almirante Tamandaré, com o Secretário dos Transportes, Dr. Tizzot, para que ele, como Secretário, primeiro determine a elaboração do projeto de engenharia.

O Deputado Dobrandino sabe que para falarmos de uma obra é preciso que, como primeiro ato, seja feito um projeto. E para quê um projeto? Para que possamos conhecer qual é a quantidade dos serviços, quanto vai custar e poder, a partir disso, programar no Orçamento Geral do Estado, as etapas de obras necessárias. E solicitamos primeiro, não a duplicação - se fosse possível, é claro que sim - mas entendemos que precisamos dar início imediato ao processo de concorrência para a realização desse projeto, que vai custar em torno de R\$ 600 mil a R\$ 700 mil somente o projeto de engenharia, para que a partir do ano que vem, conforme a questão orçamentária-financeira, possamos, quem sabe, com o Governador Requião, que deverá deixar o Governo em abril, ou quem sabe com o nosso futuro Governador Pessuti, que poderá determinar o processo de concorrência para que possamos, de pronto, estabelecer uma direção nesse projeto importante e necessário.

E quando se fala em Rodovia dos Minérios é importante falar que é uma rodovia com uma topografia bastante acidentada, um traçado bastante sinuoso e que tem um tráfego muito pesado, não somente em volume, mas principalmente pesado pelo número de caminhões e carretas, com cargas elevadas, carregadas de minérios, cal, calcário, cimento e até madeira, que por ali trafegam vindos de Cerro Azul, Doutor Ulysses, Rio Branco, Itaperuçu e Almirante Tamandaré.

É evidente que esse projeto é importante e vamos lutar, como fizemos aprovando a indicação, como fizemos já em contato com o Secretário Tizzot, do Governo Requião, e vamos continuar lutando, com o devido respeito, entendendo que o Governador tem as suas limitações. Mas tenho certeza que no momento adequado, tendo esse projeto encaminhado, o Governador tratará com prioridade, esperando que sim, não somente pela votação de mais de 80% dos votos válidos que teve o nosso Governador Requião no segundo turno da eleição de 2006.

Portanto, não somente pelo respeito à confiança recebida por essa população, entendemos que o Governo do Estado deve principalmente priorizar a nossa Região Metropolitana, porque ela ficou sempre em segundo plano, muitas vezes rodovias até com menor volume de tráfego, com menor dificuldade, porque quando um caminhão leva atrás de si, pela sua dificuldade, dezenas e dezenas de veículos, Deputado Accorsi, com certeza absoluta está estimulando aqueles mais apressados a forçar uma ultrapassagem e muitas vezes deixar a vida de algumas pessoas num acidente trágico.

É isso que queremos, estamos solidários a um protesto pacífico, harmônico, estamos solidários a esse movimento, que tenho certeza vai conquistar os seus objetivos. Também queria falar aqui hoje desta tribuna em relação a cada segunda-feira, acompanhamos com muita tristeza, com muita dor no coração, e principalmente nos sentindo impotentes perante a nossa realidade da violência que cresce dia a dia em toda Região Metropolitana de Curitiba.

Deputada Cida, que é de Maringá e evidentemente conhece a realidade de Maringá, de Londrina, mas quero dizer, Deputada Cida, e isso inclui 30% da população do Estado do Paraná, vive momentos desesperadores. É difícil imaginar, de podermos aceitar isso, com paciência até, quando chegamos na segunda-feira e vemos nos jornais, nas rádios, na televisão, reportagens que o número de homicídios ultrapassam 40 na Região Metropolitana, incluindo Curitiba. Homicídios esses, a grande maioria, de jovens que muitas vezes são atraídos pelo mundo do crime. A droga que caminha de forma galopante, encontra nesse território metropolitano, pelas desigualdades sociais, pelas desigualdades de oportunidades, pela falta de uma ação direta e efetiva do Poder Público estabelecido, ela encontra um caminho muito fértil, um terreno muito fértil para se propagar, destruindo famílias, destruindo lares. E temos certeza que essa realidade vai perma-

necer por muito tempo se não houver um enfrentamento claro à realidade aí estabelecida.

Não podemos fechar os nossos olhos, não podemos aceitar, muitas vezes, que a Segurança Pública está de bom tamanho, está bem atendida, quando vivemos uma realidade de Cidades com um policial para quase 5 mil habitantes. Não podemos imaginar que a Segurança Pública está sendo enfrentada quando nas delegacias se acumulam milhares de processos, muitos deles jamais foram investigados.

Portanto, a impunidade caminha solta na região, e precisamos, de uma forma articulada com o Governo Estadual, com as Prefeituras Municipais, cobrar do Governo Federal mais recursos e estabelecer uma ação social efetiva, capaz de estabelecer oportunidades, formas de agregar oportunidades a jovens que hoje são crianças e amanhã são encontrados mortos como se fossem traficantes. Na verdade são aquelas pequenas almas, que por falta de uma orientação da família, por falta de uma oportunidade, por falta até de uma atenção maior, vão por um caminho errado.

Precisamos urgentemente estabelecer uma reversão, um enfrentamento disso, não apenas imaginando que só com Polícia vamos resolver. Mas é urgente e necessário fazer uma cruzada com toda sociedade, criar programas sociais que atendam de forma imediata o cidadão. E que o Governo mostre o que tem feito para enfrentar o drama da violência que cresce dia a dia e que nos coloca o grande temor que é perder a vida. E afeta a todos, independente das camadas sociais, nos cria um temor maior para onde estamos indo e a que caminho estamos nos dirigindo. Temos que unir forças, cobrar do Governo, mas também colocar a nossa parte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Bloco PPS/PMN; Democratas.

(**Declinam**)

Consulta a Liderança do PT. Com a palavra o Deputado Péricles de Mello.

Liderança do PT: Deputado Péricles de Mello

O SR. PÉRICLES DE MELLO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Na semana passada assinei um requerimento, e fui acompanhado pelos Deputados Marcelo Rangel e Jocelito Canto, pela Comissão do Meio Ambiente, presidida pelo Deputado Luiz Eduardo Cheida, solicitando uma Audiência Pública em Ponta Grossa sobre o aterro sanitário. Estou cada vez mais convencido de que agi de forma correta, porque o clamor popular com relação à precipitação que foi decidida a realização do aterro sanitário, inclusive a obra já está em construção é muito forte. Hoje, por exemplo, recebo um manifesto em defesa do meio ambiente pela administração responsável pelo

nosso lixo, assinado por uma série de entidades da mais alta importância de Ponta Grossa.

(Lê):

“Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa, Associação das Mulheres de Negócios e Profissionais de Ponta Grossa - BPW, Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção, Associação Médica do Paraná Regional de Ponta Grossa, Câmara de Dirigentes Lojistas de Ponta Grossa, Conselho Nacional de Leigos do Brasil - Ponta Grossa, Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Centro do Paraná, Fórum Social em Defesa de Políticas Públicas de Ponta Grossa, Movimento Cidadão, Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) Ponta Grossa/PR, Movimento Ética e Cidadania, Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Ponta Grossa, Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Ponta Grossa, Sindicato das Panificadoras de Ponta Grossa, Sindicato dos Com. Varejista de Combustíveis Derivados de Petróleo e Lojas de Conveniências do Estado do Paraná, Sindicato dos Docentes da UEPG (SINDUEPG/ANDES-SN).”

Encaminho a todos os Deputados, a várias entidades, e a órgãos da imprensa. Passo a ler esse manifesto que contém informações importantes aos Srs. Deputados:

(Lê):

Preocupados com a instalação de um aterro sanitário na bacia do Pitangui, achamo-nos na obrigação cívica de nos manifestar a respeito.

Representantes das entidades sociais sem fins lucrativos de Ponta Grossa manifestam, neste documento a urgência de ampliar o debate público em torno da construção do aterro sanitário privado em uma área de preservação ambiental; gerando muitas dúvidas a respeito da ação do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), que autorizou a construção sem as garantias exigidas por diversos setores da comunidade.

O lixo se tornou - ao longo das últimas décadas - um problema de administração pública, que envolve diretamente todos os contribuintes. É certo que toda a sociedade deve se responsabilizar pelo lixo que produz, mas é igualmente certo que o destino dos resíduos deve ser adotado com total responsabilidade ambiental.

Causa indignação que o IAP libere a obra de um aterro sem prestar esclarecimentos a sociedade diretamente interessada e, ao mesmo tempo, ignore estudos que indicam a escolha inapropriada da área.

Levantamentos realizados por pesquisadores da UEPG, do Instituto Chico Mendes e outras entidades, indicam que a unidade geológica sobre a qual se situa o empreendimento, formação furnas, é um aquífero, com características estruturais de muitas cavidades subterrâneas que conduzem água, o que torna particularmente vulnerável ao risco de contaminação.

Assim, considerando que o referido aquífero é um manancial de águas subterrâneas, que alimenta as nascentes dos rios da região, a preocupação com a qualidade de vida dos Campos Gerais é ainda maior. Da

mesma forma, preocupa a instalação de um aterro sanitário na bacia do Pitangui, manancial aquífero que abastece a nossa Cidade. Além disso, o mesmo encontra-se dentro da zona de preservação de escarpa devoniana, que possui características geológicas, que torna inevitável a contaminação dos lençóis freáticos e córregos adjacentes, gerando um grave risco ambiental.

Acrescenta-se a isso que se pode afastar a possibilidade desse aterro particular vir a ser depositário de lixo dos Municípios vizinhos, como por exemplo da Cidade de Curitiba. Não se pode ainda ignorar que o crescimento da Cidade deve ampliar a área urbana na região de Uvaranas, em especial pela instalação do hospital regional e outros empreendimentos públicos.

Quem vai responder pelo crescente risco de contaminação e ameaça ambiental que um aterro sanitário pode gerar? Não queremos ser responsáveis por nossa omissão no assunto, por um legado nocivo às nossas gerações futuras.

Diante de tal situação, as entidades signatárias deste manifesto, clamam por uma maior atenção das autoridades e solicitam imediata atenção e devidas providências, bem como esclarecimentos aos questionamentos encaminhados ao IAP, com conhecimento do Ministério Público Estadual, visando uma discussão pública do assunto, com técnicos especializados e a sociedade civil organizada, para que possamos encontrar uma solução que atenda às necessidades da comunidade, em atenção às responsabilidades ambientais que nosso planeta exige.

E assinam todas as entidades que eu li anteriormente.

O Ministério Público Federal, por sua vez, estampado aqui em manchete do jornal Diário dos Campos de hoje: *Ministério Público Federal quer cancelar o alvará de aterro sanitário privado. A suspensão será solicitada ao Prefeito Pedro Wosgrau Filho. Paralelamente, o Ministério Público Federal encaminhou a recomendação ao IBAMA pedindo a intervenção da obra. O Procurador Osvaldo Soweck Júnior, suas próprias palavras, vai visitar o Prefeito Pedro Wosgrau e diz: “Vamos pedir para o Prefeito cancelar o alvará de construção junto à empresa”. Ratifica. Soweck Júnior justifica o pedido com base na localização do empreendimento em área de preservação ambiental e o projeto que prevê a transformação desse espaço em zona de expansão industrial ainda não foi votado pela Câmara de Vereadores*”. Então, a Câmara não aprovou a mudança na lei de zoneamento. Portanto, pela lei vigente, o aterro não pode se localizar naquele lugar. É uma coisa gravíssima.

O procurador explica: “Em primeiro momento, o pedido para cancelamento deve ser feito verbalmente. Caso a solicitação não seja atendida, caberá ação na Justiça.” Ele diz que o alvará foi dado para construção de um aterro em área protegida ambientalmente. O promotor vai à Câmara,

também, pedir aos Parlamentares para que não aprovem o projeto que prevê a transformação dessa área de preservação ambiental em zona de expansão industrial. O projeto de lei que cria a zona de expansão industrial está em análise na Comissão de Finanças da Câmara. A área que abriga o aterro é considerada de preservação ambiental.”

Então, ele está questionando muito a Prefeitura, o próprio IAP e inclusive o IBAMA.

“O Procurador da República encaminhou recomendação ao Superintendente do IBAMA, José Álvaro Silva Carneiro, para que determine a interdição de obra denominada por uma empresa de Centro de Tratamento de Resíduos da PGA”. E o pior é que a empresa está alegando que, em poucos meses, termina a obra, Deputado Marcelo Rangel, com todos esses problemas.

Tenho a minha consciência cada vez mais tranquila. Quando fui Prefeito, também tinha que fazer o aterro. Eu fiz Audiências Públicas, escolhemos tecnicamente três áreas em locais diferentes em Ponta Grossa e, por fim, definimos que o aterro seria no Roxo Róis (sic), inclusive perdi todos os meus votos, porque a população não quer aterro. É normal. E como foi em cima, não houve tempo para explicar. Mas, os meus técnicos disseram que aquele era o melhor lugar. Eu fiz uma audiência Pública. Aquela região é a mais bela da Cidade, a região de São Jorge, Rio Verde para o Capão da Onça, e assim por diante.

Então, acho essa mudança, eu não entendi porquê aconteceu. Acho que todos nós, Deputado Marcelo Rangel, precisamos estar presentes na Audiência e aprofundar o debate. Vou conversar pessoalmente com o Presidente do IAP, que é uma pessoa que eu admiro e respeito, o Burko; vou conversar com o Secretário do Meio Ambiente, o Rasca, pessoas do Partido Verde; e vou conversar pessoalmente com o Governador Roberto Requião, para aprofundar essa análise. Não tenho nenhuma postura prévia, quero aprofundar a análise. E convocaremos, junto como Deputado Cheida, essa Audiência Pública em Ponta Grossa, na semana que vem, mais tardar na outra, para que possamos aprofundar esse debate, porque a Cidade cobra por justiça.

Concedo um aparte ao Deputado Marcelo Rangel.

O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

O assunto, realmente, é muito preocupante. Parabéns pelo seu pronunciamento. Agora, é importante que o Burko também participe da Audiência, e o José Alves também, porque precisamos de opiniões técnicas, também de professores ligados à Universidade Estadual de Ponta Grossa. Enfim, que o debate seja amplo. Está de parabéns. Estaremos lá e vamos cobrar também das lideranças e até mesmo dos Vereadores que têm essa incumbência de aprovar essa questão do projeto. Estamos vendo que tem muita confusão nessa história.

O senhor está de parabéns e pode contar comigo nessa audiência.

O SR. PÉRICLES DE MELLO (PT)

Obrigado, Deputado Marcelo.

Diz ainda o Procurador: “Esse aterro não possui licença ambiental válida, uma vez que não houve anuência obrigatória do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade”.

Então, são muitas questões e temos certeza que a Audiência trará uma solução correta e definitiva para esse caso.

Muitos obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

PSDB; PDT; Liderança da Oposição; Liderança do Governo.

(Todos declinam).

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se a Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, recurso regimental com pedido de reconsideração, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/09, tendo em vista que, com bem descrito nos fundamentos, a rejeição pela CCJ do projeto em epígrafe não se limitou a analisar a constitucionalidade do projeto, mas sim com vistas ao seu mérito, e por consequência determine sua apreciação pelo Plenário da Assembleia Legislativa, que analisará tanto a constitucionalidade quanto o mérito da proposição, conforme as normas regimentais. **À Comissão Executiva.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Antonio Belinati, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei em número de 02 (dois), de autoria do Deputado Chico Noroeste, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei em número de 04 (quatro), de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4336, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, constante do expediente, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 09 e 10 de setembro do corrente ano, devido a compromissos assumidos no Município de Umuarama e região, por ocasião da Semana da Pátria. **À Diretoria Legislativa, para anotar.**

Requerimento nº 4348, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constante do expediente, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 09 e 10 de setembro do corrente ano, devido a compromissos assumidos no Município de Maringá e região, por ocasião da Semana da Pátria. **À Diretoria Legislativa, para anotar.**

Requerimento nº 4353, de autoria do Deputado Fábio Camargo, constante do expediente, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias do dia 31 de agosto e 01 de setembro do corrente ano, por estar representando esta Casa em São Paulo em reunião sobre projeto de legalização dos bingos em nosso País, com o relator do projeto no Congresso Nacional o Deputado Federal João Dado. **À Diretoria Legislativa, para anotar.**

Requerimento nº 4374, de autoria do Deputado Artagão Júnior, constante do expediente, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias realizadas no dia 02 de setembro do corrente ano, em virtude de compromissos assumidos com Lideranças da AMCESPAR - Associação dos Municípios do Centro-Sul do Paraná, no Município de Prudentópolis, acompanhado do Exmo. Sr. Governador do Estado. **À Diretoria Legislativa, para anotar.**

Requerimento nº 4349, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constante do expediente, requerendo a antecipação da Sessão Ordinária do dia 03 de setembro (quinta-feira) para logo após o término da Sessão Ordinária, com a diminuição de interstício. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados.

2ª Discussão (Votação em)

ITEM 01

VOTAÇÃO EM:

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 056/09, de autoria o Deputado Chico Noroeste, que profbe a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR de interromper o fornecimento dos serviços de água e esgoto, nos casos que especifica. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM SUBSTITUTIVO GERAL DA CCJ. COM EMENDA DE PLENÁRIO, COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA DA PLENÁRIO, AO
PROJETO DE LEI Nº 056/09

P A R E C E R :

O projeto de lei, de autoria do Deputado Chico Noroeste, visa proibir a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de interromper o fornecimento dos serviços de água e esgoto, conforme especifica.

Chamada esta relatoria para se manifestar acerca da constitucionalidade, concluímos não haver óbice à normal tramitação do projeto, entendendo pela constitucionalidade das emendas de Plenário ao presente projeto.

Assim, somos de parecer favorável a aprovação da emenda apresentada ao projeto de lei.

Sala das Comissões, em 18/08/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

RENI PEREIRA - Relator

Apoioamento:

Luiz Carlos Martins, Duílio Genari, Edson Strapasson, Francisco Bühner, Douglas Fabrício, Nereu Moura, Luiz Claudio Romanelli e Jocelito Canto.

Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.

Redação Final

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 199/09, de autoria o Deputado Edson Strapasson, que denomina a Escola Estadual da Vila Liberdade, no Município de Colombo de Escola Estadual Professor Altair da Silva Leme. **Aprovada. (Publ. no DA nº 041/09, de 29/04/09, em Projetos de Lei).**

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 322/09, de autoria o Deputado Marcelo Rangel, que institui o Dia da Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. **Aprovada. (Publ. no DA nº 070/09, de 25/06/09, em Projetos de Lei).**

3ª Discussão

ITEM 04

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 518/08, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 040/08, que objetiva a extinção da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA, e a criação do Instituto Paranaense das Águas - IPAGUAS; Entidade Autárquica vinculada a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, e adota outras providências. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CEMA. COM EMENDA DA CEMA, COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. AS EMENDAS NºS 02 E 03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, NA FORMA DA SUBEMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDAS APROVADAS EM 2ª DISCUSSÃO.**

Em discussão. Em votação.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Para encaminhar, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Hoje encontrei com pessoas aqui nos corredores da Assembleia, que se manifestaram preocupadas com essa extinção, entendendo que isso poderá trazer um grande prejuízo para os Municípios. Por que o Governo Federal diz que não vai mais socorrer os Municípios e o Governo do Estado igualmente. Tem muito Município que se for prejudicado na sua arrecadação, quem vai pagar muito caro é a população. Essa é a nossa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Emendas - **Aprovadas.** Projeto - **Aprovado.**

2ª Discussão

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 356/09, de autoria do Deputado Teruo Kato, que institui o Dia Estadual do Interactiano, a ser comemorado anualmente na data de 05 de novembro. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 388/09, de autoria do Deputado Chico Noroeste, que declara de utilidade Pública o COPEFI - Conselho de Pastores Evangélicos de Foz do Iguaçu, com sede e foro no Município de Foz do Iguaçu. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 098/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, que dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes usados por seus empregados no Estado do Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CICT e CS. **(Publ. no DA nº 021/09, de 18/03/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 098/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto pretende obrigar as empresas que utilizem produtos nocivos à saúde do trabalhador e ao meio ambiente a efetivar a lavagem dos uniformes dos seus empregados.

Da legitimidade

Consultando o texto da Carta Magna temos que:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Pois bem, frente a essa aceção, deve-se lembrar que a Constituição do Paraná estabelece que essa Casa de Leis tem competência para iniciar o processo legislativo

no caso de competência comum (artigo 53, XVI da Constituição Estadual).

Do Objeto

O texto da proposta, como já se disse, pretende implementar práticas tendentes a preservar a saúde do trabalhador. Por ser assim, encontra assento constitucional, ex. VI artigos seguintes:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Assim, nos termos transcritos, resta claro que o texto respeita e valoriza o texto constitucional.

No que atine à Lei Complementar nº 095/98 nada há que possa obstar o prosseguimento da proposta na Assembleia Legislativa.

Conclusão

Portanto, devido ao respeito aos aspectos constitucionais e legais, nosso parecer é pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 19/05/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
RENI PEREIRA - Relator

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO AO PROJETO DE LEI Nº 098/09

P A R E C E R :

O Projeto de Lei nº 098/09 de autoria do Deputado Douglas Fabrício, dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes usados por empregados no Estado do Paraná.

Após parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, esta comissão é chamada a se manifestar com relação à matéria.

O presente projeto de lei é meritório, pois o serviço de lavagem é oneroso para as empresas, além de utilizar, muitas vezes, produtos perigosos à saúde.

Sendo assim, somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em 01/06/09.

(aa) FERNANDO SCANAVACA - Presidente
LUIZ FERNANDES LITRO - Relator

COMISSÃO DE SAÚDE
AO PROJETO DE LEI Nº 098/09

P A R E C E R :

Relatório

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado

Douglas Fabrício, dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes usados por seus empregados no Estado do Paraná.

Fundamentação

A proposição já recebeu parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça no tocante à sua legalidade e constitucionalidade.

Em relação ao conteúdo material, o projeto merece ser apoiado por esta comissão, pois valoriza e estimula prática que, além de desonerar o trabalhador, que deixará de arcar com os custos de ter de lavar suas roupas de trabalho em casa, evitará o risco de contaminação de pessoas e familiares que porventura possam vir a ter contato com as roupas usadas por profissionais que lidam com produtos que podem expor essas pessoas à contaminação por vírus, bactérias ou produtos nocivos à saúde.

Conclusão

Ante o exposto, presentes os requisitos e materiais, o parecer deste relator é pela aprovação do projeto por esta Comissão de Indústria, Comércio e Turismo, a fim de que a presente proposição prossiga em seu trâmite regimental.

Sala das Comissões, em 15/06/09.

(aa) NEY LEPREVOST - Presidente
TERUO KATO - Relator

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Vai se proceder à verificação de votação, a pedido do Deputado Waldyr Pugliesi, e a chamada nominal, a pedido do Deputado Chico Noroeste.

Solicito ao 1º Secretário, Deputado Tadeu Veneri, que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO (**Tadeu Veneri**)
(**Faz a chamada nominal**).

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Vinte Srs. Deputados responderam à chamada.

Não há quórum para prosseguimento da Sessão.

Esta Presidência deixa de prosseguir a Sessão, lamenta que estejam sendo feitas entregas de ônibus durante o horário das Sessões, o que prejudica, sensivelmente, o andamento da Sessão. Vários Srs. Deputados estão hoje no interior acompanhando a entrega de ônibus. Lamentamos isso, efetivamente.

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 4333, de autoria do Deputado Reni Pereira, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4334, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4337 a 4339, de autoria do Deputado Luiz Accorsi, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4340 a 4347, de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4351, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4352, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimentos nºs 4362 a 4366, de autoria do Deputado Pércles de Mello, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4367 a 4372, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4373 e 4376, de autoria da Deputada Beti Pavin, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4375 e 4375A, de autoria do Deputado Mário Roque, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4377, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra antecipada do dia 03, quinta-feira para logo após o término da presente, conforme requerimento aprovado de autoria do Deputado Luiz Nishimori, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

VOTAÇÃO EM:

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 098 e 374/09.

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 379 e 356/09.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 056/09.

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 340/09.

Levanta-se a Sessão.



SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 103

97ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva.....	29
Presenças.....	29
Abertura da Sessão	29
Expediente:	
Indicações.....	29
Pequeno Expediente:	
Dep. Douglas Fabrício.....	30

Dep. Professor Lemos..... 31

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 31

Discussão/Votação

 1ª Discussão (Votação em) 32

 Redação Final..... 33

 3ª Discussão 33

 1ª Discussão 33

 Requerimentos..... 34

Encerramento da Sessão 34

DIÁRIO Nº 103

97ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 97ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2009

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Às dezesseis horas e quinze minutos é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Augustinho Zucchi, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mário Roque, Mauro Moraes, Miltinho Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Péricles de Mello, Plauto Miró, Professor Lemos, Reni Pereira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (42).

Ausentes os Srs. Deputados: Antonio Anibelli, Felipe Lucas, Elio Rusch, Fábio Camargo, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida e Pedro Ivo (07).

Ausentes com justificativas os Srs. Deputados: Artagão Júnior, Dr. Batista, Luciana Rafagnin, Osmar Bertoldi e Rosane Ferreira (05).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão Ordinária, antecipada do dia 03 de setembro (quinta-feira), conforme requerimento aprovado, de autoria do Sr. Deputado Luiz Nishimori.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Indicações

INDICAÇÃO Nº 860/09

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado do Paraná, Sr. Roberto Requião e à Secretaria de Estado dos Transportes, a pavimentação da rodovia PR-474.

Em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 127 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, vimos indicar ao Exmo. Sr. Governador do

Estado do Paraná, Roberto Requião e à Secretaria de Estado dos Transportes, a pavimentação asfáltica da PR-474, nos trechos entre os Municípios de Campo Bonito e Braganey e entre os Municípios de Iguatu e Anahy.

A rodovia estadual PR-474, situada na Região Oeste do Estado, liga a rodovia BR-277 (território do Município de Ibema) ao entroncamento com a BR-369 (território do Município de Corbélia) interligando diversos Municípios num total de 69,7 quilômetros. Dois trechos, no entanto, da referida rodovia ainda encontram-se sem pavimentação, causando inúmeros transtornos para uma população envolvida de milhares de pessoas das Regiões Oeste e Noroeste. Saliente-se ainda, que a conclusão da pavimentação dos referidos trechos possibilitará a rota alternativa que elimina duas praças de pedágio, consolidando o projeto “Caminhos da Liberdade” do Governo do Paraná.

Desta forma, a ação do Governo do Estado através do DER para a pavimentação nos trechos entre os Municípios de Campo Bonito e Braganey e entre os Municípios de Iguatu e Anahy da PR-474 é de grande urgência e necessidade para o desenvolvimento daquela região.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) PROFESSOR LEMOS

INDICAÇÃO Nº 861/09

SÚMULA:

Requer ao Governador do Estado do Paraná, Sr. Roberto Requião que determine o pagamento dos créditos em favor dos advogados da Subseção de Cascavel da OAB, relativos ao Convênio de Assistência Judiciária Gratuita firmado entre a OAB, Seção Paraná e o Estado do Paraná e que priorize o envio de projeto de lei complementar dispendo sobre a organização, estrutura e funcionamento da Defensoria Pública.

Em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 127 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, vimos requerer ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná, que determine o pagamento dos créditos em favor dos advogados da Subseção de Cascavel da OAB, relativos ao Convênio de Assistência Judiciária Gratuita firmado entre a OAB, Seção Paraná e o Estado do Paraná.

A celebração do Convênio de Assistência Judiciária Gratuita, firmado entre a OAB, Seção do Paraná e o Estado do Paraná, tem garantido a assistência de advogados às pessoas carentes em todas as regiões do Paraná. No entanto, o não pagamento pelo Estado acarreta a interrupção das atividades dos advogados, impedindo a continuidade de muitos processos e, principalmente a realização de audiências tendo como consequência, entre outros problemas a retenção de cidadãos no sistema carcerário.

Saliente-se ainda que a manutenção do referido convênio é imprescindível para a garantia de direitos e

interesses individuais de pessoas necessitadas. No entanto, seu caráter é paliativo, pois é urgente a necessidade do envio à Assembleia Legislativa de projeto de lei complementar dispendo sobre a organização, estrutura e funcionamento da Defensoria Pública, conforme determina o artigo 128 da Constituição do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 02/09/09.

(a) PROFESSOR LEMOS

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No Pequeno Expediente, concedo a palavra ao Sr. Deputado Douglas Fabrício.

Deputado Douglas Fabrício (PPS)

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Semana que vem é a semana que nós todos comemoramos a Semana da Pátria. Segunda-feira é feriado, terça-feira é feriado, nem sei se haverá Sessão para discutir os projetos. Hoje a primeira Sessão Plenária já foi derrubada por falta de quórum, que só tinha 20 Deputados presentes naquele momento. E tenho que reconhecer aqui que o Presidente tem razão. A questão do Governo ficar fazendo uso político dos ônibus nessas entregas, festas, que vimos que acaba também por prejudicar o trabalho da Assembleia Legislativa, aí aqueles Deputados que vão lá para entregar os ônibus, e a população pode imaginar que aqueles que são os bons, porque eles estão lá levando. E é uma enganação, dizendo que estão levando um presentinho lá. Na verdade, todos os Deputados aprovaram esse projeto do orçamento do Estado para comprar os ônibus.

Então, parece que trabalhamos contra a correnteza e a imagem da Assembleia fica desgastada. Quando apresenta um projeto de transparência nós votamos, aprovamos e às vezes ouvimos ainda críticas da imprensa, dizendo que era meia transparência. E eu reconheço o esforço de V. Exa. em fazer com que as coisas aconteçam aqui nesta Casa. Agora, temos que chamar a atenção do Governador também, porque não é correto, no meu entender, se utilizar da máquina pública e atrapalhar com isso o trabalho da Assembleia Legislativa, que a ausência dos Deputados aqui - também não quero ser professor de ninguém, cobrar de ninguém, mas estou aqui representando a população - quando da caída da Sessão, aqui vai para a imprensa que a Assembleia não funcionou. Não vai para a imprensa os nomes daqueles Deputados que não estão aqui. Atinge a todos nós aqui, aqueles que estão aqui e aqueles que não estão. Chega época de campanha eleitoral, engana o povo dizendo que é aquele Deputado que foi lá levar um presentinho, foi lá levar um ônibus, foi lá levar uma obra e muitas das obras são promessas que não são cumpridas.

Devo lembrar aqui, mais uma vez, das promessas do Governo Requião, dia desses com relação a área de presídios, celas e novos investimentos na Segurança Pública, que não aconteceram e já não era mais nem campanha eleitoral. Prometeu. É só olhar a imprensa, fazer uma pesquisa. Vou trazer esses dados, que o Governo anunciou que ia construir novas celas, deu até prazo no final de junho, já estamos em setembro e ainda não aconteceu.

Essa é a história do Governo: se utilizar da máquina para inclusive acabar afetando aqui as Sessões Plenárias. Temos que tomar providências, porque se faltam Deputados aqui, porque estão acompanhando o Governador, entregando obras, o nosso papel é aprovar as obras. A partir daí o Executivo que cumpra do calendário.

Até com relação aos ônibus, o Governo tem que agilizar a entrega. Ouvi pela imprensa que estão escondidos os ônibus num lugar chamado Ahú e, que até 30 de setembro assumiu um compromisso com um programa de televisão chamado CQC que ia entregar os ônibus.

Agora, não é para isso que vai dizer que vai acabar atrapalhando aqui a Sessão Plenária.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador inscrito, com a palavra o Deputado Professor Lemos.

Deputado Professor Lemos (PT)

O SR. PROFESSOR LEMOS

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

Venho a esta tribuna para registrar que o Governador Roberto Requião, atendeu o apelo feito aqui por vários Deputados, eu inclusive trouxe esse debate como um pedido do Fórum dos Servidores Públicos, todos os sindicatos, não concordavam com o Projeto nº 219, de autoria do Executivo, que estava tramitando nesta Casa, que chegou na Comissão de Finanças, depois de ter recebido parecer favorável da CCJ, chegou na comissão que sou titular.

Então, fui designado relator do projeto. O Projeto nº 219, trata da avaliação do desempenho dos servidores públicos do Estado do Paraná, durante o estágio probatório. São três anos após o exercício do serviço público, após ter tido aprovação em concurso público.

Veja esse projeto, ele já foi então restituído ao Palácio das Araucárias, já está na mão do Governador Roberto Requião. Queremos que os sindicatos sejam ouvidos através das suas lideranças, que o Governo organize uma comissão, como nós debatemos, Deputado Tadeu Veneri, que nos ajudou nesse debate, como os demais Deputados da Bancada do PT que também participaram desse debate. O Governador então convoque uma comissão composta de servidores públicos, representando os seus sindicatos, associações e membros do

Executivo, para elaborar uma proposta que não prejudique os servidores. Seja uma proposta justa, para que possamos avaliar, aprovar e que sirva para melhorar o serviço público do Estado do Paraná e não para prejudicar os servidores. Porque entre as aberrações do projeto que chegou aqui, estava uma, que se o servidor, durante o estágio probatório, ficar doente, ele seria penalizado por ficar doente, podendo, inclusive, ser reprovado no estágio probatório, por ficar doente. Ora, isto é um absurdo! Nem no período da ditadura tivemos projeto de lei ou lei como esta, tratando do servidor público no Estado do Paraná.

Então, pedimos esta restituição. O Governador já está de posse do projeto e estamos aguardando que o Governo convide os sindicatos para compor comissão para trabalhar. Não podemos usar este período de estágio probatório e avaliação de desempenho como punição. E sim, para superar as dificuldades que porventura enfrente algum servidor que está trabalhando aqui no Estado do Paraná, para a nossa população.

Então, quero registrar isto, tranquilizar os servidores e dizer que vamos acompanhar o trabalho dessa comissão, para que tenhamos um projeto que possa ser transformado em lei, mas uma lei justa, que sirva para o serviço público, para as servidoras do Estado do Paraná.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Não há mais quem queira fazer uso da palavra. Está encerrada a hora do Expediente.

Ordem do Dia:

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Indicação nº 860/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e à Secretaria de Estado dos Transportes, a pavimentação asfáltica da PR-474, nos trechos entre os Municípios de Campo Bonito e Braganey e entre os Municípios de Iguatu e Anahy. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 861/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, constante do expediente, requerendo ao Exmo. Sr. Governador do Estado que determine o pagamento dos créditos em favor dos advogados da Subseção de Cascavel da OAB, relativos ao Convênio de Assistência Jurídica Gratuita, firmado entre a OAB, Seção do Paraná e o Estado do Paraná, que priorize o envio de projeto de lei complementar dispondendo sobre a organização, estrutura e funcionamento da Defensoria Pública. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Discussão / Votação

Passaremos a apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados.

1ª Discussão (Votação em)

ITEM 01

VOTAÇÃO EM:

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 098/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, que dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes usados por seus empregados no Estado do Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CICT E CS. **Aprovado.**

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)

A pauta desta Sessão não foi entregue.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Eu sei o que o senhor quer questionar. Na pauta, estou incluindo, como não houve tempo, os dois últimos projetos da Sessão anterior, em 1ª discussão. Estou incluindo agora.

Então, na Ordem do Dia de V. Exa. deve estar faltando os dois primeiros. São os itens 07 e 08 da Sessão anterior.

ITEM 02

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 374/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 057/09, que objetiva autorizar o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de São Mateus do Sul. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado. (Publ. no DA nº 085/09, de 04/08/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 374/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O Projeto de Lei nº 374/09 pretende obter autorização deste Poder Legislativo para posterior doação de bem imóvel do Estado ao Município de São Mateus do Sul.

Da Legitimidade

A questão da legitimidade pode ser resolvida tranquilamente pelo artigo 53 da Constituição do Estado do Paraná, a qual dispõe o que segue:

Art. 53. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, a qual não é exigida, no entanto, para o especificado no artigo 54, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especificamente:

XIII - bens do domínio público;

Assim, resta claro que a legitimidade está auferida.

Do Objeto e Viabilidade

Acerca do projeto de lei, há que se consultar diretamente o artigo 10 da Constituição do Estado do Paraná, a qual transcreve-se:

Art. 10. Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, e mediante lei, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua administração indireta ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, ou para fins de assentamentos de caráter social.

Parágrafo Único. A alienação, a título oneroso, de bens imóveis do Estado dependerá de autorização prévia da Assembleia Legislativa e será precedida de concorrência pública, a qual será dispensada quando o adquirente for uma das pessoas jurídicas de direito público interno, referidas neste artigo, ou para fins de assentamentos de caráter social.

Ainda a Lei nº 8666/93 trata do assunto, da forma que segue:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas f, h e i;

Com base nas disposições supra referidas, tem-se que o projeto obedece aos requisitos legais e constitucionais.

Conclusão

Portanto, devido ao respeito aos aspectos constitucionais e legais, nosso parecer é pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 25/08/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

RENI PEREIRA - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 374/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei de autoria do Poder Executivo, que visa alterar o artigo 2º da Lei nº 14968, de 21/12/05, (o imóvel será utilizado pelo Município de São Mateus do Sul, para ampliação das instalações do Posto de Saúde Municipal).

A matéria já recebeu parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça, que analisou sob o aspecto constitucional e legal.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo, exclusivamente, para ampliação das instalações do Posto de Saúde Municipal.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.
Sala das Comissões, em 01/09/09.
(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
DOBRANDINO DA SILVA - Relator

Redação Final

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 379/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, que declara de utilidade pública a Associação de Apoio à Moradia de Braganey - AAMB, com sede e foro no Município de Braganey. **Aprovada. (Publ. no DA nº 086/09, de 05/08/09, em Projetos de Lei).**

ITEM 04

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 356/09, de autoria do Deputado Teruo Kato, que fica instituído o Dia Estadual do Interactiano, a ser comemorado anualmente na data de 05 de novembro. **Aprovada. (Publ. no DA nº 080/09, de 13/07/09, em Projetos de Lei).**

3ª Discussão

ITEM 05

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 056/09, de autoria do Deputado Chico Noroeste, que proíbe a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de interromper o fornecimento dos serviços de água e esgoto, nos casos que especifica. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM SUBSTITUTIVO GERAL DA CCJ. COM EMENDA DE PLENÁRIO, COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DE PLENÁRIO, APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. Emenda - Aprovada. Projeto - Aprovado.**

1ª Discussão

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 340/09, de autoria do Deputado Jocelito Canto, que dispensa a comprovação da conclusão do antigo ensino primário e ginásio, para aqueles que comprovem a conclusão do ensino médio ou na época, colegial. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CECECT. Aprovada. (Publ. no DA nº 073/09, de 01/07/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 340/09

P A R E C E R :

O projeto de lei de autoria do Deputado Jocelito Canto, visa instituir a dispensa da comprovação da conclusão do antigo ensino primário e ginásio, para aqueles que comprovarem a conclusão do ensino médio ou na época colegial.

Chamada esta relatoria para se manifestar acerca da constitucionalidade, concluímos não haver óbice à normal tramitação do projeto, entendendo pela constitucionalidade e legalidade do presente projeto.

Sala das Comissões, em 07/07/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROJETO DE LEI Nº 340/09

P A R E C E R :

Relatório

O Projeto de Lei nº 340/09, de autoria do Deputado Jocelito Canto, tem o objetivo de dispensar a comprovação da conclusão do antigo ensino primário e ginásio, para aqueles que comprovem a conclusão do ensino médio ou na época colegial.

Parecer

De acordo com a Lei de Diretrizes de Base da Educação - LDB, o ensino brasileiro se estrutura nas seguintes fases:

Ensino Infantil (antigo pré-escolar);

Ensino Fundamental (antigo primeiro grau ou primário + ginásio);

Ensino Médio (antigo segundo grau);

Ensino Superior;

Ensino de Jovens e Adultos (antigo supletivo);

Ensino Técnico.

O Ensino Fundamental e o Ensino Médio, passaram a compor a Educação Básica que tem como finalidade assegurar aos alunos sua formação comum indispensável para o exercício da cidadania. Os estudantes precisam cumprir o Ensino Fundamental, com rendimentos satisfatórios, para poder cursar o Ensino Médio e concluir a Educação Básica.

O que o projeto propõe é diminuir a burocracia, totalmente dispensável neste caso. Somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em 25/08/09.

(aa) PÉRICLES DE MELLO - Presidente
TERUO KATO - Relator

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(Assentimento)

E os requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Ah, sim!

Quero lembrar aos Srs. Deputados que teremos Sessão no dia 09 de setembro, quarta-feira, no horário regimental. É importante a presença de V. Exas. Teremos Sessão na quarta-feira após o feriado. Não teremos Sessão na segunda e terça-feira, mas na quarta-feira teremos Sessão e conto desde já com a presença de V. Exas.

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 4629, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente de Sessão anterior.

O SR. PLAUTO MIRÓ (DEM)

Verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Será procedida a verificação de votação.

O SR. WALDYR PUGLIESI (PMDB)

Sr. Presidente, estou em dúvida. Esse é um novo requerimento?

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Não. É o requerimento que foi adiado na Sessão passada, ao Procurador Geral de Justiça, Dr. Olympio de Sá Sotto Maior.

Como na última Sessão não houve quórum, passamos para a próxima Sessão. Até já tinha deixado para uma Sessão futura, mas não é o caso, porque fizemos a Sessão hoje e teremos que votar nesta Sessão de quinta-feira.

Para encaminhar, com a palavra o Deputado Jocelito Canto.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Só queria cumprimentar o eminente Deputado do DEM, Plauto Miró, que até estava na Sessão, não havia quórum e ele não pediu a verificação. Agora ele pediu a verificação para derrubar exatamente esse requerimento, afinal ele fazia parte do Governo anterior, que mandava

fiscalizar o meu Governo, e certamente fazia parte das ingerências do Governo anterior contra mim.

Então, parabéns ao eminente Deputado Plauto Miró “Ministério Público”.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Srs. Deputados que votarem a favor do requerimento, votam com a expressão SIM e os Srs. Deputados que votarem contra, votam com a expressão NÃO.

Será procedida a apuração.

São oito votos NÃO e 10 SIM.

No total há 20 Srs. Deputados. **Não há quórum para o prosseguimento da Sessão.**

Encerramento da Sessão:

Nestas condições, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para quarta-feira, dia 09, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 515/08; 056 e 388/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 098, 340 e 374/09.

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nºs 138/09.

Levanta-se a Sessão.

